



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

**LEI N.º 2279, de 1º de março de 2004**

**Aprova o Plano Municipal de Educação(PME)  
e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constante do documento anexo, com duração de dez anos, em consonância com a Lei Federal n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001.

**Art. 2º.** O Município, em articulação com a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**§ 1º.** O Poder Legislativo Municipal acompanhará a execução do Plano e as avaliações referidas neste artigo.

**§ 2º.** A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

**Art. 3º.** Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias serão elaboradas de modo a dar suporte às metas constantes do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(PME).

**Art. 4º.** Os Poderes Executivo e Legislativo do Município empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça plenamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 1º de março de 2004, 123º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

  
**ELIR JOSÉ DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2003 - 2012**

SÃO JOÃO NEPOMUCENO  
DEZEMBRO DE 2003

## SUMÁRIO

### I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

|     |                                       |    |
|-----|---------------------------------------|----|
| 1.1 | - APRESENTAÇÃO .....                  | 02 |
| 1.2 | - JUSTIFICATIVA.....                  | 06 |
| 1.3 | - MÉTODO DO TRABALHO .....            | 08 |
| 1.4 | - OBJETIVOS E DIRETRIZES GERAIS ..... | 12 |
| 1.5 | ONJRTIVOS E PRIORIDADES .....         | 15 |

### II - ESTRUTURA TEMÁTICA DO PME

|       |                                      |    |
|-------|--------------------------------------|----|
| 2.1   | - EDUCAÇÃO INFANTIL .....            | 29 |
| 2.1.1 | - Diagnóstico .....                  | 29 |
| 2.1.2 | - Diretrizes .....                   | 30 |
| 2.1.3 | - Objetivos e Metas .....            | 34 |
| 2.2   | - ENSINO FUNDAMENTAL .....           | 37 |
| 2.2.1 | - Diagnóstico .....                  | 37 |
| 2.2.2 | - Diretrizes .....                   | 43 |
| 2.2.3 | - Objetivos e Metas .....            | 43 |
| 2.3   | - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ..... | 53 |
| 2.3.1 | - Diagnóstico .....                  | 53 |
| 2.3.2 | - Diretrizes .....                   | 55 |
| 2.3.3 | - Objetivos e Metas .....            | 58 |
| 2.4   | - ENSINO MÉDIO .....                 | 60 |
| 2.4.1 | - Diagnóstico .....                  | 61 |
| 2.4.2 | - Diretrizes .....                   | 61 |
| 2.4.3 | - Objetivos e Metas .....            | 62 |
| 2.5   | - ENSINO SUPERIOR .....              | 63 |
| 2.5.1 | - Diagnóstico .....                  | 63 |
| 2.5.2 | - Diretrizes .....                   | 63 |

|  |     |
|--|-----|
| 2.5.3 - Objetivos e Metas .....                                    | 63  |
| 2.6 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL<br>.....        | 65  |
| 2.6.1 - Diagnóstico .....  | 65  |
| 2.6.2 - Diretrizes .....   | 65  |
| 2.6.3 - Objetivos e Metas .....                                    | 65  |
| <hr/>  |     |
| 2.7 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO<br>MAGISTÉRIO ..... | 67  |
| 2.7.1 - Diagnóstico .....  | 77  |
| 2.7.2 - Diretrizes .....   | 68  |
| 2.7.3 - Objetivos e Metas .....                                    | 68  |
| <hr/>  |     |
| 2.8 - FINANCIAMENTO E GESTÃO .....                                 | 69  |
| 2.8.1 - Diagnóstico .....  | 69  |
| 2.8.2 - Diretrizes .....   | 71  |
| 2.8.3 - Objetivos e Metas .....                                    | 72  |
| <hr/>  |     |
| 2.9 - REGIME DE COLABORAÇÃO .....                                  | 73  |
| 2.9.1 - Diagnóstico .....  | 73  |
| 2.9.2 - Diretrizes .....   | 75  |
| 2.9.3 - Objetivos e Metas .....                                    | 76  |
| <hr/>  |     |
| 2.10 - Acompanhamento e avaliação DO PME                           | .78 |
| 2.11 Glossário.....  | 80  |

# MENSAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

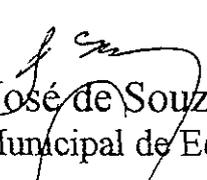
Já se disse que “Uma alma que se eleva, eleva o mundo”. Aqui, muitas almas se elevaram, num esforço coletivo de idéias e anseios, para a construção deste Plano Municipal de Educação.

O projeto, que ora se encaminha ao Executivo, é o resultado de uma análise histórica de nosso sistema educacional e de um longo, amplo e democrático debate sobre a educação que se pretende. Nele estão registrados os objetivos, metas e diretrizes a serem observados nos próximos dez anos. Em outras palavras, nele estão traçados os rumos a serem seguidos para se alcançar o modelo educacional que a comunidade sãojoanense idealizou e deseja, um modelo capaz de promover a justiça social e a cidadania.

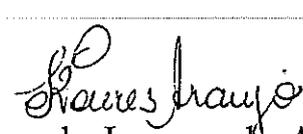
Este Plano tem como eixo norteador o Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/01), mas foi elaborado à luz de nossa realidade sócio-cultural, traduzindo a vontade de nossas comunidades escolares. Por isso, ele não é, e não deve ser considerado, um plano da atual Administração. Ele é e deve ser acolhido como um Plano do Município, de todos e de cada sãojoanense.

Mesmo em se tratando de Plano com força de lei, seu êxito está vinculado à efetiva participação social no acompanhamento sistemático da sua execução.

São João Nepomuceno, dezembro de 2003.

  
Elir José de Souza

Secretário Municipal de Educação

  
Sueli Verardo Loures de Araújo

Diretora Municipal de Educação

  
Geraldo Magela Furtado Caçador

Diretor de Recursos Humanos

  
Soraya da Silva Mendonça Soares

Coordenadora Pedagógica

  
Karina Rocha Barbosa Leite

Orientadora Acadêmica

# I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

"Educar é mostrar a vida a quem ainda não a viu"  
Rubem Alves - *Conversas sobre Educação*

## 1.1 - APRESENTAÇÃO :

A nossa história registra que ao longo dos 500 anos os governos das oligarquias investiram apenas na educação dos filhos das elites e nunca se preocuparam com a educação da população nacional.

Desde a independência, sucessivos governos investiram em raras boas escolas públicas para poucos ou no ensino privado, como forma de assegurar a educação dos filhos dos ricos.



Esse lamentável quadro da situação educacional que temos só vem afirmar que a educação brasileira ainda é um instrumento de agravamento da desigualdade social.

Recentemente, pressionados pela democracia e pelas exigências dos tempos atuais, os governos tentaram massificar a educação básica com escolas públicas sem qualidade para a maioria e escolas privadas, de qualidade, para aqueles que pudessem pagar.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, as decisões políticas sobre a educação escolar conquistaram uma nova dimensão, dispondo nos artigos 205 ao 214, a idéia de um Plano Nacional de longo prazo, com a força de Lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação.

A nova LDB, em seu Artigo 9º, também estabelece que a União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

O Plano Nacional de Educação foi sancionado em 9 de janeiro de 2001, através da Lei 10.172, que em seu Artigo 2º determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem, em consonância com o Plano Nacional, Planos Estaduais e Municipais correspondentes que contemplassem entre outros os seguintes objetivos:

- a) elevação global do nível de escolaridade da população;
- b) melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- c) democratização da gestão do ensino público;
- d) valorização dos profissionais de educação;

Destacando-se na Zona da Mata Mineira, a comunidade sãojoanense vem se constituindo num projeto político de significativas e necessárias transformações rumo à conquista de uma sociedade solidária, justa e igualitária.

A educação, a cultura e o esporte vêm consolidando espaços junto à administração municipal, buscando realizar uma política integrada às ações educativas numa linha estratégica de construção da cidadania.

Nesse sentido, o município através de convênio com o Governo Federal vem investindo recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na construção de um complexo poliesportivo no bairro São Cristóvão, com o firme propósito de ampliar o atendimento escolar, priorizando o ensino fundamental. A valorização da ação do esporte contemplará o desenvolvimento de modalidades esportivas tais como natação, futsal, voleibol, basquete e a educação física. Para isso, investir-se-á, por meio de concurso público, na contratação de profissionais comprometidos com as políticas públicas e na integração do esporte junto às demais disciplinas escolares..

Dessa forma, em São João Nepomuceno, buscamos construir o Plano Municipal de Educação, acreditando que a garantia da inclusão no processo educativo somente se consolida com uma escola de qualidade, em que todos tenham acesso ao mundo letrado, aos bens culturais e ao desenvolvimento tecnológico.

Embora o Município tenha que priorizar o atendimento ao ensino fundamental e depois à educação infantil, dimensionou-se a presença do investimento municipal nessas etapas da educação básica, a partir da demanda não atendida, da presença da atuação estadual e de escolas particulares, expressando os objetivos e metas que correspondem ao conjunto da sua realidade sócio-educacional, visando a sua consolidação no horizonte dos dez anos de sua vigência.

Durante o processo de elaboração desse PME , foram contemplados os objetivos e metas consolidados no PPA - Plano Plurianual - exercício 2002 a 2005 ,sob a égide da Lei Municipal 2142 de 09.11.2001.

Destacamos o objetivo comum de tornar o Município referência na prestação de serviços educacionais de excelência e assim buscar cumprir as seguintes metas : 1- assegurar o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, sobretudo as de zero a quatorze anos;2- priorizar o ensino fundamental e a educação infantil e,na medida do possível,os demais níveis de ensino;3-desenvolver uma educação de qualidade;4 - valorizar o

profissional da educação e 5 - eliminar o analfabetismo e ampliar os anos de estudo da população.

Dos debates ocorridos em nossas escolas, no período de Junho a Agosto do corrente ano, ficou a certeza de que educação é um direito de todos, sendo algo mais amplo que uma questão de oportunidades, sendo o elemento catalizador da energia das pessoas na formação do futuro, o que permite engajar as pessoas no processo social, não existindo porém outra base de estrutura física como maior penetração nacional do que as escolas, presentes em todos os nossos municípios.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

"Não existe nada mais fatal para o pensamento que o ensino das respostas certas. Por isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas"

*Rubem Alves - Conversas sobre Educação*

O Plano Municipal de Educação de São João Nepomuceno é fruto de um grande debate democrático desenvolvido no período de Abril a Maio/2003, graças ao amadurecimento do processo de gestão educacional vivido pela Prefeitura Municipal através do seu Órgão Municipal de Educação.

O debate sobre o PME se deu no âmbito Municipal da Educação partindo da Assembléia do Município onde se referendou uma Comissão Organizadora do Plano, composta por representantes das escolas municipais, estaduais e privadas, urbanas e rurais e também por representantes do Poder Legislativo, da Administração Municipal e entidades da sociedade civil ligadas à educação, entre eles, diretores de escolas, professores da educação básica e, técnicos em educação, coordenadores pedagógicos, conselheiros, pessoal administrativo e de apoio das escolas, alunos e pais de alunos.

A Audiência Pública realizada no dia 17 de Junho no pátio da Escola Municipal Coronel José Brás contando com a participação de aproximadamente 250 pessoas aprovando na oportunidade a escolha dos membros locais a participarem da condução do Plano durante o período de sua construção no município. Contou, ainda, com um envolvimento mais amplo de comunidades urbanas e rurais, sendo difícil de ser quantificado, dado o caráter representativo de cada pessoa, que tinha como compromisso o diálogo permanente com seus pares sociais durante todo o processo de debates nas escolas e que, ao final, gerou uma rede de escuta atenta às necessidades e anseios da população.

Para correspondermos à responsabilidade que a história nos possibilitou, construímos o Plano Municipal de Educação de forma transparente e democrática, buscando atender uma exigência do Plano Nacional de Educação (Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001, art. 2º) e uma reivindicação histórica dos educadores e da sociedade civil organizada.

Nos próximos dez anos a nossa educação terá de se viabilizar sob a égide da legitimidade e da legalidade, ousadas na definição de diretrizes a cumprir, metas a alcançar, recursos a obter e projetos a executar.

### 1.3 - MÉTODO DO TRABALHO

"Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão.

Paulo Freire

A nossa dinâmica de trabalho partiu da formação de um núcleo organizador com a finalidade de agregar representantes comunitários e da educação interessados em conhecer a proposta, o que derivou a identificação de perfis locais, junto ao órgão municipal de educação, com disponibilidade de comporem as comissões executiva, diagnóstica e de sistematização.

Posteriormente foram trabalhados os conhecimentos do Plano Nacional de Educação, por meio da realização de encontros de treinamento e capacitação, quando foi explanado todo o eixo temático, o diagnóstico sócio-educacional do município, diretrizes e metas do Plano Nacional, uma vez que o Plano Municipal deve guardar consonância com ele.

As comissões, cientes das suas funções, dedicaram-se à construção do Plano Municipal nas escolas rurais e urbanas e, contando com instrumentos como o diagnóstico sócio-educacional do município e questionários situacionais, puderam debater com os grupos de trabalho compostos por pais, alunos, professores e funcionários.

A elaboração do Plano Municipal de São João Nepomuceno buscou enfatizar a educação a partir dos segmentos: educação infantil, ensinos fundamental, médio, superior e educação de jovens e adultos e educação tecnológica e formação profissional. Compreendendo que a "educação especial" deve caminhar para uma concepção cada vez mais inclusiva, essa modalidade de ensino está inserida nas análises e perspectivas relativas aos segmentos citados. Também se deu ênfase à valorização do magistério.

O nosso Plano Municipal de Educação teve como meta garantir a inclusão de crianças e adolescentes no mundo letrado (leitura e escrita) como também prevê outras formas de

atendimento em função das necessidades específicas dos educandos.

Os Grupos de Trabalho de pais, alunos, professores e funcionários priorizaram não discutir tais eixos temáticos em capítulos específicos, mas no corpo dos segmentos citados anteriormente, de forma articulada.

Compreendendo que educação é uma tarefa extremamente complexa e necessária para a verdadeira cidadania, só em regime de colaboração é que se pode atuar de forma adequada

Cada capítulo foi consolidado com a mediação da comissão de sistematização que, revendo uma primeira versão do texto buscou a priorização de diretrizes e metas e, após debate, aprovação da versão final do texto no conselho das comissões .

A estrutura do Plano Municipal de Educação inspirou-se no Plano Nacional, que aborda cada eixo em três dimensões: diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas.

O diagnóstico pretendeu compor um retrato do momento atual da educação do município, com as potencialidades, perspectivas e fragilidades dos dados apurados.

O IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de São João Nepomuceno em 2000, foi de 0,763, considerado médio por instituições internacionais. A taxa de alfabetização de adultos do município foi de 0,912, enquanto a taxa bruta de frequência escolar foi de 0,715. Vale dizer que o IDH tem escala de 0 a 1: até 0,499 - baixo; de 0,500 a 0,799 - médio e acima de 0,800 - alto.

Tabela 1 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

| Esperança de vida ao nascer | Taxa de alfabetização de adultos | Taxa bruta de frequência escolar | Renda per capita | Índice de esperança de vida (IDHM-L) | Índice de educação (IDHM-E) | Índice de PIB (IDHM-R) | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) | Ranking por UF | Ranking Nacional |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|--|----------------|------------------|
| 70,595                      | 0,912                            | 0,715                            | 234,610          | 0,760                                | 0,846                       | 0,684                  | 0,763  | 198            | 1501             |

A educação infantil, incluída a partir da Lei de Diretrizes e Bases, no campo da educação básica, é vista hoje como um direito da criança, compreendida na sua dimensão de cuidar e educar. Os avanços legais têm encontrado resistência na atual política de financiamento da educação básica, particularmente após a implantação do Fundef, que canalizou o maior percentual de recursos para o ensino fundamental. Mesmo assim, registram-se, no nosso município, avanços recentes no atendimento à pré-escola.

No que diz respeito ao ensino fundamental referenciado pelo Fundef e pelos esforços empreendidos pelas diversas redes, atingiu-se um índice importante no atendimento em São João Nepomuceno sendo 4.108 alunos em 2000 e 4.103 em 2002, embora a meta pretendida seja a universalização.

A Educação de Jovens e Adultos sofre dificuldades em função da instabilidade na definição de políticas públicas por parte do Governo Federal. Assim, ainda é alarmante o índice de analfabetismo adulto no Brasil.

Considerando a fragilidade na apuração dos índices de analfabetismo, o certo é que o município de São João Nepomuceno requer ainda um esforço conjunto para a erradicação do analfabetismo adulto e para a progressiva escolarização de todos os cidadãos que vivem em nosso município. Isso requer um projeto pedagógico que contemple a necessidade dessa modalidade de ensino, construído e vivenciado por todos os envolvidos com o processo educativo da escola. Requer, também, níveis crescentes de articulação do processo educativo com o mundo do trabalho.

Na rede pública municipal, constataram-se distorções na relação idade/série. Os números de abandono apresentaram um aumento de 11 alunos em 2000 para 29 em 2002. Já as reprovações passaram de 212 em 2000 para 238 em 2002.

No âmbito da educação especial, registra-se o esforço no sentido do atendimento, em classes regulares, aos alunos portadores de necessidades educativas especiais. Mas a constatação é de que essa modalidade de ensino precisará

receber incentivos adicionais para melhorar o desempenho docente e as condições gerais de atendimento.

Em consonância com os objetivos gerais do Plano Nacional de Educação e considerando-se as especificidades locais, identificadas no diagnóstico da educação no município, são traçadas as diretrizes gerais do Plano Municipal de Educação, orientadas para o alcance dos objetivos básicos, conforme apresentado na seqüência:

#### 1.4 - OBJETIVOS E DIRETRIZES GERAIS

"Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo."

Paulo Freire

##### Objetivo 1: DEMOCRATIZAR O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA

###### Diretrizes:

- atendimento progressivo da demanda da educação infantil;
- universalização do ensino fundamental;
- erradicação do analfabetismo e elevação do nível de escolaridade dos jovens e adultos;
- ampliação do atendimento escolar, em todas as etapas, aos portadores de necessidades especiais;
- ampliar os anos de estudo da população, incentivando o acesso aos ensinos médio e superior e aos cursos de formação profissional.

##### Objetivo 2: DEMOCRATIZAR O ACESSO AO CONHECIMENTO, PELA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

###### Diretrizes:

- garantia de adequadas condições de infra-estrutura e equipamentos escolares;
- redimensionamento curricular, visando assegurar a articulação escola / cultura / trabalho / práticas sociais;
- promoção de ações de inclusão digital, visando assegurar aos alunos o contato com o mundo da informática;
- redesenho da avaliação do rendimento escolar, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, entendida de forma contínua e cumulativa e

prevendo formas de recuperação ao longo do período, para os alunos com baixo rendimento;

- elaboração dos projetos político-pedagógicos.

**Objetivo 3: DEMOCRATIZAR A GESTÃO EDUCACIONAL**

Diretrizes:

- aprofundamento da gestão colegiada, mediante a ampliação dos conselhos escolares;
- incremento aos mecanismos de articulação escola / família / sociedade civil;
- fortalecimento das instâncias colegiadas e de articulação Estado / sociedade, no âmbito dos respectivos Sistemas de Ensino.

**Objetivo 4: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Diretrizes:

- elevação do nível de formação, e constante atualização, atentando para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, especialmente dos professores;
- garantia de condições adequadas de trabalho, entre as quais, salário digno e carreira de magistério.

**Objetivo 5: DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Diretrizes:

- desenvolvimento de programas de acompanhamento e avaliação da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e da educação especial, no município;

- estabelecimento de canais de acesso e de disseminação dos dados coletados pelo Ministério da Educação.

Objetivo 6: DESENVOLVER FORMAS DE REGIME DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL

Diretrizes:

- desenvolvimento de formas de colaboração com a União, o Estado e a sociedade civil, visando atingir os objetivos e metas previstos no Plano Municipal de Educação.

## 1.5 OBJETIVOS e PRIORIDADES

"As escolas devem ser o espaço onde alunos professores sonham e compartilham seus Sonhos, porque sem Sonhos comuns não há povo, e não havendo um povo não se pode construir um país. Mas, como já disse, os Sonhos não bastam. Eles precisam da ajuda da Inteligência. É assim que se constrói um país melhor: com Sonhos e Inteligência. Esse é o programa básico da educação."

Rubens Alves - Conversas sobre Educação

É inconcebível que no século XXI ainda existam tantos brasileiros em idade escolar sem acesso à educação formal. Ao traçar nossos objetivos, prioridades e metas (CP - curto Prazo; MP- Médio Prazo e LP- Longo Prazo) priorizamos garantir que ao final de 10 anos todas as crianças, sem exceção, estejam na escola, com sucesso.

A seguir apresentamos, em síntese, os resultado dos debates nos Grupos de Trabalho, que embasados no cotidiano da prática escolar, possibilitou construir um diagnostico da própria natureza educativa, derivando em alternativas que remetam ao caminho de uma pedagogia da autonomia, isso é, fundamentados numa ética pedagógica e numa visão de mundo alicerçadas em pesquisa, criticidade, risco, humildade, tolerância, alegria, curiosidade, com petência e esperança como vislumbrou o Prof. Paulo Freire.

### a) Eixo Temático: O ensino

- A qualidade do ensino: Para a comunidade a qualidade do ensino oferecido é boa mas com algumas divergências (faltam maior interesse da família e dos segmentos sociais), precisa adequar a teoria à prática, envolver mais a escola, ter maior participação da família e dos setores sociais do município (LP); está atendendo às expectativas dando oportunidade ao educando de se expressar e até fazer escolhas. Deverá ser introduzido outros assuntos extra-curriculares de interesse do aluno previamente elaborado com a participação dos mesmo (MP); estamos buscando um padrão de qualidade, trabalhar projetos que visem as necessidades da vida diária do aluno. (CP); deveremos fazer uma maior integração família-escola; ter especialistas fonoaudióloga, professor de educação

física, psicóloga mais vezes na semana, reunir mais vezes pra trocar experiências (CP); menor número de alunos nas salas; incentivo ao esporte; oferecer às escolas da zona rural igualdade de oportunidades nos projetos desenvolvidos pelo município (esporte, participação nos cursos de informática) (CP); há problemas sócio econômicos e políticos, desmotivação dos professores devido aos baixos salários, salas superlotadas, falta de vocação, baixo investimento na educação, salas multisseriadas, deverá ter melhor salário do professor para maior dedicação do profissional; ter possibilidade de adquirir bons materiais, livros, revistas, jornais, materiais humanos, mais eventuais, supervisoras, aulas especializadas, assistente social, sala de reforço com profissional preparado para tal função, oficinas, tecnologia, poder público municipal voltado mais para zona rural que está abandonada, atualização da biblioteca; adaptar alguns conteúdos à nossa realidade (CP); ainda se alicerça em estruturas tradicionais, sendo necessário rever paradigmas que, tradicionalmente, tem norteado a escola brasileira, professores habilitados e supervisores (CP); a proposta implantada na escola desde 2001 tem atingido a meta, **deverá continuar** com a proposta e realmente preparar a criança para a vida, para o mundo (LP)".

- **Quanto a Aprovação/Reprovação:**" Os alunos são aprovados em sua maioria, não deve se basear só na nota mas de um modo geral, no desenvolvimento como um todo (MP); **deverá** só aprovar os alunos que conseguirem atingir os objetivos daquela série. A repetência é consequência de vários fatores: cultural, social e econômico (MP); trabalhamos em ciclos, a avaliação deveria ser compreendida como uma estratégia para acompanhar o desenvolvimento progressivo do aluno (CP)

- **Quanto a permanência na escola :** "Os alunos em geral permanecem na escola até o fim do ano porque esta oferece atividades de seu interesse (merenda, jogos). **Deverá** continuar oferecendo atrativos para que não haja evasão, aproveitando estes atrativos para o desenvolvimento da criança (LP); alguns alunos evadem, **deveremos incentivar a frequência regular** do aluno, trazendo uma programação atrativa para a escola (CP); **conscientizar** a família da importância da escola valorizando os programas sociais, **promover** um ensino mais atraente (CP); a evasão ainda acontece, com um índice menor, principalmente no turno da noite, **deveria haver projetos** nas escolas voltados para a erradicação da evasão (MP)".

- **Quanto ao Projeto Político Pedagógico:**"A escola tem Projeto Político Pedagógico, **deverá continuar** sendo de participação de todos (CP); a escola procura tornar público a elaboração de seus projetos convocando a comunidade, **deverá exigir maior comprometimento** dos pais e responsáveis colocando cláusulas deste compromisso na ficha de matrícula (CP); em nossa escola precisamos da elaboração de um plano com toda a comunidade,

escola, alunos, pais, evitando assim programas impostos (MP); deverá ser mais real, verdadeiro, mais próximo do professor, com suporte pedagógico (CP)".

- Quanto aos recursos didáticos :sobre os recursos didáticos da escola (biblioteca, sala de leitura, tv, vídeo, computador, internet retroprojektor): temos o mínimo necessário, deveria haver uma biblioteca bem equipada, mobiliário adequado, fitas educacionais (MP),temos uma escola muito bem equipada, o profissional que trabalha na biblioteca deverá ser especializado; os professores precisam aproveitar mais dos recursos disponíveis. (CP); além deste recursos dispomos também precisamos da ampliação desses recursos para todas as escolas, atualização do acervo bibliográfico, profissionais habilitados para apoio técnico (MP)".

- Quanto ao ensino noturno: " O currículo do ensino noturno necessita ser mais dinâmico, a sala é multisseriada, ao alunos trabalham o dia todo e precisam de uma maior motivação; mais recursos financeiros disponíveis; dividir a sala em pelo menos duas (alfabetização, 1ª e 2ª séries) e (3ª e 4ª séries) para que o professor possa dinamizar suas aulas (CP); deverá ser currículo adaptado à realidade do aluno (CP); estamos buscando alternativas mas ainda necessitamos de reformulações mais profundas, deveria ter organização de conteúdos em torno de projetos como forma de desenvolver atividades de ensino/aprendizagem (CP).

- Quanto a sistema de avaliação:"o sistema de avaliação no nível do município visa a melhoria da qualidade da educação escolar, pois a cada dia procuramos avaliar para chegarmos ao melhor, deverá continuar tendo avaliação do município e uma avaliação mais qualitativa na escola, mais geral (professor, aluno, escola) (LP); temos somente a avaliação contínua (LP); com este sistema de avaliação estamos procurando melhorar o nível educacional, a avaliação deveria se estendida para outras séries; ser gradativa pois muitas vezes os conteúdos ainda não foram abordados (CP); ainda é muito quantitativo, a partir dos resultados desenvolver ações, cursos para os professores (CP); ainda é arcaico, a avaliação escrita tem peso maior, o processo de avaliação deve ser contínuo(CP)".

- Quanto ao novo currículo : "O currículo está completo(adequado), deve manter o currículo do curso intensivo por ser satisfatório (LP); com um currículo diversificado, deverá ter mais atividades extra-classe com profissionais especializados (ed física, informática, trabalhos manuais, etc) (CP); há necessidade de especialista para nos orientar, deverá ter mais especialistas para atender à zona Rural (CP);deverá ter inglês, artes cênicas, música, esportes, com professores habilitados e aulas extra-turno (MP) ; com excesso de conteúdo e falta de professores especializados, inserir

inglês, informática, aumentando o período diário de permanência do aluno na escola (MP)."

## b) Eixo Temático: Atendimento Escolar

- **Projetos** : "Há necessidade da comunidade escolar desenvolver um projeto de formação artística, como um projeto cultural visando formação do cidadão e ocupação do tempo ocioso (CP); implantar projetos como: dança, teatro, música de acordo com a demanda (LP).

- **As Aulas** : "As atividades que ocupam a maior parte do tempo dos alunos na escola são aulas expositivas, deverá ter mais aula extra-classe (CP); precisa de laboratório mais equipado para aulas práticas (MP)".

- **Demanda de Vagas**: "Já é possível garantir vagas para todos os que procuram a escola que dispõe de espaço e área. A escola deve estar preparada e organizada para receber a demanda da comunidade com salas suficientes, móveis, professores (MP); no ensino fundamental tudo bem, na creche, o número de vagas não correspondem à procura. Pesquisar se o candidato realmente necessita da vaga, priorizar para mães que trabalham fora (CP); sim as salas estão super lotadas, insuficiência de livros, deverá ter menor número de alunos nas salas, mais profissionais especializados para dar suporte ao trabalho do professor (MP); por falta de profissionais disponíveis não é possível atender a todos os que procuram a escola".

### Educação Especial

- "É necessário que se aumente o número de profissionais capacitados em educação especial, aquisição de mais um veículo para transporte das crianças, aumentar as dependências da escola (CP)".

- "Temos alunos portadores de necessidades educativas especiais matriculados, sem condições de atendimento especializado; deveria ter uma sala de apoio para atender esses alunos extra-turno com um professor habilitado (CP); em nossa escola está inserido com os outros alunos, porém temos poucas salas "especiais", deveria haver mais coordenadores pedagógicos para o trabalho ser contínuo, permanente e sistemático (CP); na zona rural sim, criar critérios para seleção de vagas; Zoneamento (CP); temos alunos com problemas neurológicos e distúrbios de aprendizagem, para a escola ser inclusiva deve-se articular mecanismos de apoio e ações que permitam igualar as oportunidades; é necessário também professor especializado; sem acompanhamento especializado, deveria ter um

acompanhamento individual, além da participação na sala de aula (CP) ; atendemos alguns alunos, deveria ter suporte técnico para os professores, currículo adequadamente adaptado, métodos instrucionais diversificados (MP); de acordo com os recursos que dispomos, deveria ter encaminhamento para o ensino especial, maior atenção da secretaria de educação (CP)".

- Acompanhamento Pedagógico : "Não existe acompanhamento pedagógico especializado, precisa de supervisoras, orientadoras, psicólogas e demais profissionais. Área rural é desprovida de ajuda pedagógica (CP); deveria ter um profissional exclusivo da escola e não um profissional que vem à escola uma vez por semana ou quando é chamado (MP); precisamos de um acompanhamento pedagógico humano, ético, que seja apoio para professores e alunos (CP); supervisor pedagógico ajudando a assegurar a unidade do processo pedagógico favorecendo a qualidade do ensino (CP).

### **b.1) EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Creches : "A creche é em tempo integral, deve continuar assim, inserindo profissionais especializados para atender as crianças com dificuldades (CP); integral, com atividades enriquecedoras, esporte, artes (CP); as creches devem ser a partir de 6 meses, com prioridade para famílias de baixa renda, cujas mães precisam trabalhar fora (CP); a partir de 1 ano, para todos, a creche deverá ser para todos no momento que ofereça atividades que serão importantes para o desenvolvimento psicomotor e pedagógico da criança, as creches não podem ser depósitos de crianças, no caso de seleção de vagas, deve-se priorizar a clientela que tem mais necessidade; a partir de 4 meses; apesar da prioridade se as mães carentes e que trabalham fora procuramos atender a todos, deveria dar prioridade às mães que trabalham fora e atendimento às mães extremamente carentes. A seleção poderia ser feita com ajuda de uma assistente social (CP); os serviços prestados na creche são razoáveis, deverá haver mais recursos pedagógicos, maior incentivo financeiro, professores e monitores deveriam trabalhar de forma integrada (CP); deverá ser um trabalho extremamente profissional e para tal é necessário professores qualificados, assistência social, nutricionista, assistência médica, odontológica e psicológica. O apoio pedagógico é fundamental pois é o desabrochar da aprendizagem; professores, serventes, monitores, diretor, os profissionais em sua grande maioria possuem o 2º grau (magistério), deveria contar com uma psicóloga e assistente social (já existe uma pedagoga) (CP); carecemos de profissionais especializados (nutricionista, psicólogo diariamente, pedagogo) e treinamento contínuo para os que atuam (MP)".

-  
-  
-

- A Pré-escola :A pré - escola está atendendo crianças de 4 e 5 anos, deverá ser mantida esta faixa, mas com um número menor de alunos em casa sala e com uma maior valorização do profissional, melhor remunerado (CP); está atendendo de 4 a 6 anos; 6 anos no ensino fundamental, professores habilitados trabalhando em salas de acordo com a faixa etária (CP); 4 e 5 anos com orientação pedagógica (CP).A pré-escola está funcionando em prédios acoplados nas escolas de ensino fundamental, precisa receber recursos próprios para aquisição de materiais pedagógicos adequados (CP); acoplados, a necessidade existente no momento é a construção de um parque infantil e mais mobiliário (CP); deverá continuar como está para maior integração entre a educação infantil e o ensino fundamental (CP); o prédio precisa de cuidados e reforma, mas atende às necessidades, deverá ser reformado com a ajuda de outros recursos, pois é uma instituição filantrópica e não possui recursos financeiros disponíveis para este fim (MP);na Zona Rural tem pré-escola, funcionando de acordo com o empenho do professor, que assiste à pré-escola e ao mesmo tempo ao Ensino Fundamental, deverá ter um maior comprometimento com a formação pré-escolar com recursos de valorização e ajuda ao professor rural que atende a pré-escola (CP) e desenvolver cursos para os profissionais (CP);a clientela da pré-escola é de baixa renda, deverá buscar recursos para a melhoria dessas famílias, criando no bairro indústrias, cursos profissionalizantes (MP);não há concorrência direta da pré-escola com as escolinhas particulares, a concorrência é direta com a escola pública, deverá ter redução de números de alunos por sala, no máximo 25, trabalho de valorização da escola no bairro (CP);não existe convênio da pré-escola municipal com entidades comunitárias, precisa conscientizar a comunidade, empresas e /ou instituições (MP).

## b.2) Ensino Fundamental

- Quanto ao período de atendimento: "O ensino fundamental está atendendo em 8 anos, de acordo com a nova legislação a partir de 2004 atenderá em 9 anos com a inclusão do pré-escolar ao Ensino Fundamental (CP); 8 anos, deverá ser em 9 anos respeitando o tempo de amadurecimento de cada criança (CP);o ensino fundamental é em série e deve permanecer assim, mudando o sistema de avaliação, preparando o aluno para suas necessidades no dia a dia (MP); série, continuar sendo em série, nunca esquecendo a qualidade do ensino (CP); série, deverá ser um sistema seriado flexível (CP); em nossa escola é em ciclos, deveria buscar uma integração entre alunos e sua realidade.

- Quanto a Carga Horária e Horário Integral:"A carga horária do ensino fundamental é de 4 h e 15 min, suficiente para a escola educar a criança pedagogicamente, deverá continuar, pois mais tempo escolar ela não assimila e retira a atuação da família (MP); não é suficiente, principalmente as salas

multisseriadas, aumentada a carga horária (de uma hora, como reforço), remuneração adequada para o professor (CP); de acordo com o calendário escolar, deverá ser de acordo com a LDB (MP); respeitando a legislação em vigor, 4:15 h diariamente. Deverá ser em horário integral, de 7 h às 16, com aulas especializadas. (MP); não é suficiente, deverá ser maior, com remuneração adequada para os profissionais da área (MP). O tempo integral deve ser implantado a partir da 2ª série, deverá haver um horário para aquisição de habilidades como: artes plásticas, cênicas e outras (CP); não existe, deveria ser integral e gradativo nas séries iniciais, sendo as disciplinas obrigatórias num horário e os temas transversais extra-turno com profissionais habilitados (LP); não deve ser implantado, para a realidade do município ~~deverá continuar assim, pois a criança necessita da participação da família em sua firmiação (CP)".~~

- **Quanto ao Atendimento de Matrículas** : "As matrículas da Zona Urbana de Rural são atendidas da seguinte forma: as pessoas procurando a escola; **deveria** fazer mais propaganda no bairro, mostrando o que tem para oferecer, **deveria** haver um trabalho de parceria escola-comunidade-poder público. (MP); atende dentro do bairro que a escola pertence e nas redondezas; atende indiscriminadamente todos que a procuram, **deverá** haver um mapeamento para que a escola atenda os alunos do seu bairro (CP); cadastro escolar, mais criterioso respeitando o zoneamento (CP)".

- **Quanto a oferta do transporte escolar** : Oferta-se transporte escolar apenas na zona rural, **não deverá** oferecer transporte aos alunos da zona urbana porque praticamente todos os bairros existem uma escola; **deverá** haver transporte para os professores e funcionários (CP); **deverá** continuar a oferta (CP); restrito à zona rural, **deveria** ser estendido a alunos de bairros distantes (CP)".

- **Quanto aos profissionais da educação**: "Os profissionais que atuam na escola: diretora, supervisora, professores, psicólogos, eventuais, professores de reforço, informática, área de cultural, bibliotecário, serviços; **Deverá** ter profissionais especializados (ed física, fonoaudiólogo, assistente social, nutricionista) (MP)".

- **Suplência** : "No ensino fundamental para jovens e adultos há ensino supletivo semi-presencial, temos uma turma multisseriada que vai da alfabetização à 4ª série, **deverá** atender os alunos por série ou pelo menos em duas turmas (alfabetização, 1ª, 2ª) ( 3ª e 4ª) (CP); Não há, **deverá** ser implantado (CP)".

### b.3) Ensino Médio

- Oferta de matrículas e cursos : "Já existe oferta de ensino médio, sob a forma de suplência, deverá ser mantida devido a sua grande procura (CP MP LP); municipal não existe, futuramente pode vir a existir, desde que isso não traga prejuízos ao ensino fundamental e nem onere a prefeitura. (LP); não existe no município curso profissional de nível médio, o aluno que não pode continuar os estudos deverá sair preparado para entrar no mercado de trabalho (LP); não, a comunidade está necessitando desse atendimento, nossa escola possui uma ótima estrutura física, localização central e salas ociosas no período noturno (MP); não, deveria existir cursos voltados para as necessidades locais (CP); pretende-se oferecer ensino médio voltado para o interesse do aluno e de acordo com a demanda, mas deverá ser de responsabilidade do Estado ou através de verbas repassadas para a prefeitura (LP); poderia ser feito convênios com entidades: SESC, SESL; SEBRAE e outras (MP)".

- **Suplência:** "Não existe ensino supletivo no município; o ensino fundamental para jovens e adultos abrange as quatro primeiras séries, por não haver demanda de alunos para outras séries, por não haver demanda de alunos para outras séries, deverá dar um incentivo à continuidade a este ensino; (CP)".

**Educação a distância :** "O município desenvolve programas de educação à distância como o curso Veredas e Normal Superior da UFOP, deverá abranger todos os profissionais da Educação, estando ou não trabalhando na sala de aula; (CP)".

- **Educação de jovens e adultos:** " A educação de jovens e adultos está funcionando em uma das salas dos prédios estaduais, o município deverá desenvolver projetos para a construção de seu próprio prédio; (CP)".

### b.4) Ensino Superior:

- **Considerações :** "o município tem despesas com oferta ou apoio ao ensino superior, ajuda as professoras que estão estudando, precisa ter maior incentivo para que estes profissionais continuem estudando, plano de carreira urgente (CP); tem convênio com a UFOP, ajuda os professores que fazem o VEREDAS e o curso normal superior da UNIPAC, deverá continuar ajudando, e na medida do possível ampliar os recursos. Os monitores também deveriam receber a mesma ajuda (LP); sim, continuar e estender este apoio aos monitores e demais profissionais da educação (MP); insuficiente, deverá destinar mais recursos para este fim (CP)".

- **Demandas :** "as alternativas para responder à demanda do ensino superior são: ensino à distância e a UNIPAC implantada em nosso município, deverá permanecer o apoio dado aos

profissionais de educação e convênios com universidades para abertura de novos cursos (MP); buscar novos convênios, crédito educativo, fundo de apoio financeiro (CP); oferecer faculdades a distância e o curso normal superior, deveríamos ter mais opções de cursos profissionalizantes ou implantação de um município-polo para atender a todos os municípios vizinhos; crédito-educativo, transporte, financiamento (CP)".

### c) Eixo Temático: Recursos Humanos

~~— Quanto aos salários praticados : "Sobre o salário do professor: não é compatível com função que as professoras exercem pois trabalha-se com todas as disciplinas, de 5ª à 8ª e ensino médio e o salário é inferior ao praticado no ensino fundamental de 1ª a 4ª, pois recebe-se abono de regência enquanto as professoras do supletivo não recebem deve ser adequado à função que exercemos como professor multidisciplinar, de graus de ensino diferentes e por isso, acesso ao abono. (CP); insatisfatório, melhores salários, condições dos profissionais se reciclarem periodicamente (MP); apesar da prefeitura pagar rigorosamente em dia, o salário está defasado, deverá ter salário condigno com nossa responsabilidade e dedicação, ter vale transporte (CP); o salário não é suficiente para atender todas as nossas necessidades, as condições podem melhorar para conseguirmos atender um trabalho de melhor qualidade, deverá haver um salário condizente para que o professor possa suprir suas necessidades financeiras ocupando apenas um cargo (CP); os salários e remuneração praticados são: dentro o quadro salarial da prefeitura, os funcionários rurais tem seus salários conforme o urbano, mas precisamos mais assistência e instrumentos. (CP); serviços - salário mínimo, professores 1,69 do mínimo, melhores remunerados com salários justos da categoria para que os profissionais não tenham que procurar outros empregos (MP); os salários dos inativos estão baixos, as vezes não acompanham nem o índice do governo, deverá ter piso salarial digno que não fique defasado com o passar do tempo (CP); o salário base de professor mais a gratificação, esta deverá ser incorporada ao salário e se estender a todos os profissionais independente da função que ele está exercendo. Não ser suspensa a gratificação quando ocorrer qualquer tipo de licença (CP)".~~

- Quanto ao Plano de Carreira: "Sobre Plano de Carreira do Magistério ou dos Profissionais da Educação: desconhecemos os critérios usados para codificação do professor e sua remuneração, deverá ser implantado com a participação da categoria na sua elaboração (CP); existe só no papel, elaboração de uma plano com participação de todos, visando tempo de serviço, grau de instrução, avaliação de desempenho

(MP); apesar de ser uma exigência legal, precisamos de um plano digno da classe, construído com critérios justos para que os profissionais da educação sejam mais valorizados e incentivados (CP); o plano de carreira deverá ser para os profissionais da educação: valorizar os títulos, avaliação de desempenho que deverá ser elaborada por uma equipe técnica juntamente com o diretor da escola e secretaria de educação, visando a melhoria da qualidade e o crescimento profissional; deveria ter para valorização do professor (MP); não, deve ser aprovado e colocado em prática (CP); os mecanismos de valorização que estão garantidos são: gratificação aos profissionais regentes de 2ª à 4ª série - valorização contínua, inclusive para a educação infantil (MP).

- **Jornada de Trabalho** : "A extensão da jornada é de : professor 4:15 e servente 6:00, deve ser mantida, pois é suficiente às necessidades e oportunidades (CP); a composição é de 4:15 h. a extensão deverá ser de pelo menos uma hora a mais, desde que remunerada (LP)".

- **Formação Continuada** : "A formação continuada é garantida através da busca de formação, deve oferecer cursos de formação continuada (LP); no momento não garante retorno, valorizar quem já tem 3º grau, dar oportunidades a estes profissionais habilitados para quando houver concurso entrarem com pontos e não concorrerem igualmente (CP); através de cursos esporadicamente oferecidos pela prefeitura e através de recursos próprios, deverá haver cursos de interesse coletivo e com mais frequência, incentivar a continuação dos estudos (CP); dar oportunidades a outros profissionais que ainda não possuem curso superior, de se habilitarem - que a secretaria de educação fizesse assinatura de revistas pedagógicas diversificadas de fácil acesso aos professores; com incentivos, cursos, palestras, sem exceções; o professor já está buscando, oferecer cursos de capacitação (MP)".

- **Quanto a Proporcionalidade dos concursados**: "A proporção de professores e funcionários concursados em relação ao pessoal em exercício é: a grande maioria é concursada, 90 a 95%, admitimos respeitando rigorosamente a classificação do concurso público, inclusive quando houver contrato (CP); os concursados são a maioria, concurso mais criterioso, avaliando também o perfil psicológico, ético etc do profissional (CP)".

- **Quanto a proporcionalidade de professores/alunos** : "A relação de alunos para cada profissional da educação é: salas super lotadas, deverá ter no mínimo 20 alunos e no máximo 25 (CP); 30 alunos no ensino fundamental e 20 alunos na creche; deverá ter o máximo de 25 alunos no ensino fundamental e máximo de 20 na creche (CP); consideramos elevado o nº de alunos por turma principalmente na 1ª série, dificultando muito a assistência individual que se faz tão necessária para o desenvolvimento do educando, deverá ter aproximadamente 20

alunos por turma, para haver melhor rendimento do próprio aluno e maior disponibilidade do professor para atender às individualidades de cada aluno (CP)".

#### **d) Eixo Temático : Rede Escolar**

- Quanto aos Conselhos Deliberativos e de Classe: "No município existem escolas que não tem Conselho Deliberativo, no caso de escolas menores é melhor que o município gerencie os recursos; tendo as reuniões periódicas sempre que necessário, os representantes dos professores poderiam ter acesso ao assunto a tratar previamente para levar a opinião dos professores (CP); não, deveria ser criado um conselho que trabalhasse com parceria com a diretora (MP); colegiado, participante e atuante (CP); a escola que não tem Conselho de Classe, deverá ser criado um conselho de classe que seja participativo, atuante e com a colaboração de todos da comunidade (CP); que tenha uma maior interação com pais e alunos, que seja órgão colegiado de decisão e capaz de direcionar um projeto democrático de atuação pedagógica (CP); mantê-lo para melhor desempenho da escola; todas as decisões importantes na escola são tomadas em reuniões democraticamente (CP); as decisões são sempre discutidas com as mesmas pessoas, é importante a participação de todos, mas às vezes poucos são os que demonstram interesse, é preciso despertar este interesse (MP)".

- Quanto as Parcerias : "A escola não tem trabalho de parceira com outras instituições, deve procurar fazer parcerias e interligar a todos da sociedade (MP); com a ABEM, deverá haver sempre que possível parcerias com outras instituições (CP); deveria haver convênios, projetos e participação das empresas (CP)".

- Escolha dos Dirigentes : "O processo de escolha dos dirigentes dos estabelecimentos não é participativo, é indicação do prefeito, deverá ser participativo e através de concurso, os diretores deveriam ter 3º grau completo (MP); não, é um cargo de confiança, deverá ser democrático, com concurso público e eleições (MP); a escolha é feita pela prefeitura, deverá ter eleições (MP)."

- Relacionamento com a Comunidade Escolar : "Promove-se debates com a comunidade sobre os direitos dos trabalhadores a assistência gratuita a seus filhos em creches e pré-escolas, mas precisa ter mais reuniões para informar e ouvir os pais, é fundamental a participação da comunidade como um todo (CP); Não, apenas orientações informais quando solicitado, deveria ser previsto no calendário escolar (CP); a responsabilidade da educação dos filhos, está unicamente por conta da administração. Os pais são omissos, não participam nem fazem a sua parte (CP); incentiva-se a escolarização dos demais servidores públicos e de seus familiares divulgando com frequência o acesso ao ensino de suplência, deverá incentivar

continuamente a formação dos adultos, em especial dos funcionários da prefeitura pelos seus superiores (CP); deverá promover debates e palestras para a comunidade (CP); algumas vezes, só quando há reuniões, deveria ter mais debates, criando oportunidades para os pais se informarem mais (CP); deveria haver este incentivo, mas para que isso ocorresse, o profissional teria que ser mais valorizado (CP); sim através do curso noturno, deverá haver maior divulgação e criar condições para despertar o interesse do funcionário (CP); valorizando os profissionais que estão estudando e incentivando dentro do possível, continuar valorizando e incentivando o profissional que estuda. (CP); não temos nada neste sentido, implantar uma sala de aula de 1ª à 4ª série, jovens e adultos que estão fora da faixa etária (CP)".

- **Demanda de Cursos de Qualificação** : "A comunidade necessita de cursos de qualificação profissional mas não é oferecido nenhum curso, precisa de implantação de curso preparatório para o mercado de trabalho, costura, borracharia, etc. (CP); inexistente, deverá ser gratuito, de acordo com a expectativa da comunidade (CP); necessitamos, mas não está acontecendo, deverá ser ministrado nas escolas, de preferência próxima ao bairro, cursos gratuitos como informática, sapateiro, marcenaria, carpintaria, mecânica, cabelereiro, costura... (CP); muito, atender melhora às necessidades da comunidade. Ex: cursos para indústria, comércio, agropecuária (CP); sim, inclusão de cursos de acordo com o mercado de trabalho da cidade ".

- **Quanto a participação dos pais** : "Há pouca participação por parte dos pais nas atividades dos escolares (CP); os pais se sentem à vontade para procurar a direção da escola, quando acham necessário, melhorando cada vez mais, participando principalmente da vida escolar dos filhos (CP); se houver necessidade ou por convocação, deverá ter presença maciça e constante dos pais".

- **Quanto a interação da escola com a comunidade**: "Sempre comunicamos os pais de todos os acontecimentos escolares, deveria ter um número maior de reuniões com os pais e uma melhor participação. (CP); há promoção de eventos na escola para a comunidade mas precisa de mais auditórios; sempre que possível, deverá continuar a realização das promoções para melhor integração família/espço; os pais nem sempre são envolvidos pela direção da escola nas decisões relativas a melhoria do ambiente escolar, deverá convocar os pais para opinarem nas mudanças e melhorias no ambiente da escola (CP); sim, sempre que necessário são solicitados, precisa maior participação por parte dos pais (CP); há necessidade da comunidade escolar desenvolver um projeto de formação artística, pois nossa comunidade é carente de projetos de formação artística, através do trabalho voluntário em centros comunicativos (CP)

## e) Eixo Temático: Estrutura Administrativa e Financeira

- Quanto a segurança : "Na escola nossos filhos não estão protegidos de atos de violência urbana, falta policiamento externo e profissionais dedicados para questão disciplinar, deverá ter policiamento externo, inspetor de alunos para funcionamento interno (CP); sim, um guarda no horário da saída para maior segurança das crianças (CP)".

- Quanto a infra-estrutura : Desejamos o isolamento térmico de telhados, cobertura do pátio, reforma sanitários, construção de biblioteca (CP MP); a infra-estrutura é boa mas algumas partes precisam de reformas para melhor atendimento e conforto das crianças (MP); temos duas salas acopladas, necessitamos de obras e reformas (MP); Não é adequada por ser uma escola adaptada em uma casa, precisa ser mais arejada, menos escadas, parque cimentado já que temos espaço físico para um campo de futebol (CP); está preservada e adequada às necessidades, deverá ser mantida, acrescentando uma mini-quadra, telefone e um galpão para promoções (LP); as escolas são limpas e agradáveis, deveria fazer mais salas e parques infantis (MP); a água é boa, as instalações sanitárias precisam de reformas, deverá haver mais bebedouros e as instalações (CP); o ambiente interno e externo precisam ser melhorados, necessita de parque infantil, mais mobiliário, e construção de área livre para creche (CP); o refeitório está péssimo, deverá reformar urgentemente o refeitório e a cozinha péssimo, reforma urgente no refeitório e na cozinha, compra de utensílios domésticos (CP); bons, mais equipamentos, liquidificador industrial (CP); são boas, está precisando de reforma (CP); Melhorar a iluminação e ventilação da cozinha (MP)".

- Quanto ao Cardápio Alimentar : "A elaboração de cardápio alimentar não é feita por profissionais qualificados, mas a comida é feita com carinho pelas cantineiras, deveria ser elaborado um cardápio por uma nutricionista e dar autonomia para a escola nas compras (CP)".

- Quanto a Biblioteca e o mobiliário: " Temos um acervo pequeno, devemos ter uma biblioteca bem equipada com livros atualizados para pesquisa, recursos audio-visuais (CP); precisamos de bibliotecário e recursos anuais para atualização; o mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos encontram-se em condições de uso, os poucos que temos estão conservados, deveria ter mais material pedagógico, objetos de lazer e jogos que possibilitam a aprendizagem (CP); deverá ter carteiras individuais no Ensino Fundamental e carteiras adequadas para criança de pré-escola (MP); o material pedagógico está sendo comprado com recursos próprios da escola, deverá ter destinação de verbas para aquisição do material pedagógico para uso do professor (CP); ainda não temos biblioteca, deverá implantar em nossa escola (CP); os moveis estão um pouco danificados, precisam ser reformados e com ampliação dos materiais (CP).

- Quanto ao espaço para esporte e recreação: "Há espaço para esporte e recreação mas precisa de reforma, pintura e marcação das quadras, através e cestas novas, alambrado novo (CP); há muito espaço, deverá contratar um profissional especializado para trabalhar nessa área. (CP); em parte, área livre coberta, materiais esportivos (CP MP); espaço somente para recreação, possuímos área para outra construção, poderá ser construída uma quadra de esportes quando houver verba (LP).

- Quanto a destinação orçamentária : "A destinação orçamentária para a alimentação escolar vem da prefeitura, a escola deveria ter autonomia para efetuar a compra da merenda (MP); é de responsabilidade da prefeitura, a verba deverá ser gerenciada pela escola, cada escola deverá receber a verba de acordo com a necessidade de sua clientela (CP); Não falta, mas deixa a desejar, deverá ter merenda mais enriquecida. O projeto da horta comunitária não chega à nossa escola (CP); Insuficiente, deverá rever o orçamento (CP); a destinação orçamentária para a aquisição de materiais pedagógicos vem do governo, recebemos uma vez por ano, não deveria ser de acordo com o número de alunos pois se torna insuficiente pois no decorrer do ano aumenta o número de alunos (MP); deverá ter maior investimento nestes materiais (CP)".

- Quanto a autonomia financeira: "A escola não tem autonomia financeira, deveria ter a participação da escola e suas despesas orçamentários com o município (MP); só referente a verba para aquisição de material pedagógico e permanente, a prefeitura deverá repassar a verba para as outras despesas necessárias, autonomia da escola (MP) ; todo recurso deverá ser direcionado à escola diretamente para que ela decida onde e como utilizá-la (CP), no caso de uma escola pequena o município pode gerenciar este recurso; deverá ter autonomia para melhor atender sua necessidade (CP)".

- Quanto a Organização da escola : "A organização da escola é multisseriada com uma difícil aprendizagem de todos os alunos, deveria ter uma separação pelos menos de 2 séries por professor (CP)".

- Quanto ao conhecimento do percentual disponibilizado a educação: "Falta informação por parte dos envolvidos com a escola sobre o percentual que está sendo aplicado para a educação no município, a comunidade deverá ser mais informada do que é investido na educação; deverá ter maior comunicação e divulgação por parte das autoridades competentes; deverá procurar aplicar os recursos de acordo com a necessidade de cada sistema, a escola dentro da realidade de cada bairro onde está inserida a escola (CP); sempre são informados através de cartazes enviados pela secretaria de educação assembleia geral e também TV, deve melhorar no que for possível (CP); não tem conhecimento, deve transmitir os dados e os valores aplicados (CP)".

## II - ESTRUTURA TEMÁTICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Não há palavra verdadeira que não seja a práxis"  
Paulo Freire

### 2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Garantir a inclusão é um dos grandes desafios do nosso Plano Municipal de Educação.

Em São João Nepomuceno, enquanto existir uma criança fora da escola, a dívida social do município não terá sido saldada. A questão da igualdade no acesso ao processo educativo não pode ficar reduzida ao entendimento estatístico, pois criança não é número, é um ser humano e como tal um sujeito de direitos.

#### 2.1.1 DIAGNÓSTICO

"Se estudar, para nós, não fosse quase sempre um fardo, se ler não fosse uma obrigação amarga a cumprir, se, pelo contrário, estudar e ler fossem fontes de alegria e prazer, de que resulta também o indispensável conhecimento com que nos movemos melhor no mundo, teríamos índices melhor reveladores da qualidade de nossa educação".

Paulo Freire

Nos grupos de trabalho registramos um conceito de que a criança é um ser social, histórico, com capacidades afetivas, emocionais e cognitivas e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma determinada cultura.

Portanto, compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular da criança de ser e estar no mundo é o grande desafio da educação infantil, a qual ganha cada vez mais importância pedagógica, como instrumento fundamental das necessidades de evolução das crianças, tendo como finalidade o desenvolvimento integral até os 6 anos de idade.

Hoje, avançou-se para uma nova concepção, na qual paira um olhar renovado sobre as questões da infância, fase específica do desenvolvimento da criança, que requer uma educação compatível com seu estágio de desenvolvimento físico, emocional e afetivo, intelectual e social.

A escola deverá ser assumida como um local de troca de experiências, de elaboração e apropriação do conhecimento, de formação de opiniões, de participação e convivência, um "espaço do lúdico, da imaginação, da criação, do acolhimento, da curiosidade, da brincadeira onde cuidar e educar são dimensões presentes em todas as interações com as crianças, tanto na vida familiar quanto no dia-a-dia das instituições" (Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil, Vol. 1).

Em nosso país, nos últimos anos, pode-se afirmar que a educação infantil alcançou conquistas legais, sendo incluída no campo dos direitos. A Constituição Federal de 1988 altera o seu caráter (de assistencialista para educacional) e a institui como um direito dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas. O Estatuto da Criança e do Adolescente reitera o direito da criança e as responsabilidades do Poder Público. A LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96) - reafirma o caráter pedagógico das creches e pré-escolas, sendo a educação infantil - de 0 a 6 anos - a primeira etapa da educação básica, explicitando, assim, a importância da educação formal desde os primeiros anos de vida da criança.

Afirma ainda a LDB que é dever do Estado promover "o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino" ( art. 4º, III). Fica claro o dever de uma educação gratuita aos portadores de necessidades especiais, nas escolas de educação infantil.

Durante a construção do PME em nosso município, percebemos que a frequência nas escolas regulares de alunos com deficiências não pode significar a ignorância, por parte da instituição escolar, das necessidades específicas de aprendizagem. É imprescindível ter em mente que, em muitos casos, são necessárias, sim, condições específicas de ensino.

Na distribuição de competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas na co-responsabilidade das três esferas do governo - Municípios, Estados e União - e da família. A articulação com a família visa,

mais do que qualquer outra coisa, ao mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se completem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas.

O debate nas escolas do nosso município possibilitou verificar a importância dos primeiros anos de vida na formação e no desenvolvimento das crianças, sendo então necessário rever a política de financiamento que muitas vezes tem sido um empecilho não só para a ampliação do atendimento às crianças como também para a garantia da qualidade na educação infantil. O próprio Fundef - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - na nossa avaliação cria obstáculos para a viabilização dessas conquistas, pois canaliza recursos para o ensino fundamental, excluindo, assim, outras etapas e modalidades da Educação Básica, a exemplo da Educação Infantil.

Com base nos dados fornecidos pelo INEP, FNDE e PMSJN, constatou-se que, no ano de 2000, existiam no município 13 creches e 17 pré-escolas, sendo que o número de crianças atendidas na educação infantil correspondeu a aproximadamente 19,84% da população na faixa etária de 0 a 3 anos e 71,27% na faixa de 4 a 6 anos

Tabela 2 - Taxa de Frequência à Escola ou Creche por Faixa Etária (2000)

| 0 a 3 anos | 4 a 6 anos |
|------------|------------|
| 19,84      | 71,27      |

Fonte: INEP / MEC

O atendimento às crianças em creches é oferecido pela rede pública e particular, sendo que, no ano de 2000, foram 280 matrículas.

Tabela 3 - Matrícula por localização segundo a dependência administrativa (2002):

|             | Municipal (2000) |         |       | Municipal (2002) |         |       |
|-------------|------------------|---------|-------|------------------|---------|-------|
|             | Público          | Privado | Total | Público          | Privado | Total |
| Creche      |                  |         | 280   | 124              | 195     | 319   |
| Pré-escolar |                  |         | 1.173 | 872              | 313     | 1.185 |

Fonte: INEP / MEC

Nos últimos anos, verificou-se um aumento de profissionais com formação e experiência no cuidado e na educação de crianças. São 79 professores, no total, que desenvolveram propostas pedagógicas na pré-escola da rede municipal em 2000. Quanto aos estabelecimentos de pré-escola, as informações disponíveis, relativas à rede pública municipal, indicam que estes contam com espaço físico, mobiliário e material didático pedagógico adequados à sua finalidade.

Tabela 4 - Número de Docentes com atuação na Educação Infantil (2000)

| Creche | Pré-Escola |
|--------|------------|
| 26     | 79         |

Fonte: INEP / MEC

Em se tratando da pré-escola, no ano de 2000, as matrículas, nessa etapa da educação infantil, atingiram um percentual superior a 70% da população na faixa etária de 4 a 6 anos. Em 2002, a rede pública atendeu 872 alunos.

#### 2.1.2 DIRETRIZES

O Plano Municipal de Educação de São João Nepomuceno, identificou que o maior desafio da rede de educação para os próximos dez anos, não é ensinar, mas fazer aprender, pois não existe inclusão sem aprendizagem e sem acesso ao conhecimento.

##### a) O Ensino

Considerando o relevante papel da educação infantil no desenvolvimento inicial do indivíduo referente aos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, torna-se necessária a implantação de propostas político-pedagógicas que valorizem esta fase da criança, no que diz respeito ao seu potencial, suas experiências de vida e atitudes.

##### b) Recursos Humanos

A qualidade que se requer para este momento da educação passa pela atualização dos profissionais da educação infantil capacitando-os às mudanças que continuamente acontecem no cotidiano, as quais interferem nos primeiros anos de vida de uma

criança, quando as diversas áreas do seu cérebro estão em transformações, precisando do estímulo para atuarem naquela nova vida.

#### c) Atendimento Escolar

Tendo como referência a escola com qualidade social, não se pode reputar como de boa qualidade a prestação da atividade educacional em um ambiente com elevado número de crianças, sob a orientação de um único educador, em confronto inclusive com o espaço físico de que dispõe.

Partindo-se da premissa maior de que a todo direito impõe-se uma obrigação, decorre que, sendo um direito de toda criança ter acesso à educação infantil, é uma obrigação do Estado prover o atendimento a toda criança que necessite e cuja família queira ter seus filhos frequentando uma instituição educacional.

#### d) Rede Escolar

Sabe-se que indivíduo, escola e comunidade formam um organismo social vivo, de trocas constantes numa caminhada que visa a uma sociedade forte, saudável, igualitária. É de grande importância o trabalho integrado entre esses três pólos, considerando que as distorções, muitas vezes percebidas no universo escolar, decorrem dos conflitos gerados pela falta de interação para o mesmo objetivo, ou seja, a formação integral do cidadão.

Esse contexto requer, como primeiro passo, a integração da família ao ambiente escolar, cuja participação continuada servirá de estímulo e de ponto ativo ao sujeito principal na educação infantil e, por via de consequência, a comunidade passará a interagir em torno desse processo.

#### e) Estrutura Administrativa e Financeira

Ao se relevar, na educação infantil, a importância que lhe é devida, tem-se como decorrência a necessidade de considerar a questão alimentar voltada à educação como fator prioritário, haja vista a consequência danosa advinda da má alimentação quer no que diz respeito à saúde, quer na própria formação da conduta posterior da criança.

Faz-se necessário evidenciar e efetivar a prioridade absoluta, constitucionalmente atribuída à criança, destinando concretamente recursos a educação infantil. Só assim poder-se-á garantir a qualidade necessária, sobretudo à população identificada como de menor renda, a quem se dá tratamento diferenciado, com o intuito de erradicação dessas diferenças sociais, incluindo-se a ação complementar da família e da comunidade, bem como a instituição progressiva da escola em tempo integral.

#### f) Educação Especial

Não se pode deixar de citar o número de famílias que possuem, em seu meio, crianças que deverão receber uma educação especial. Dessa forma, todo e qualquer programa deve ser voltado para a elaboração de atividades e critérios que tenham como objetivos primordiais resgatar e inserir esses indivíduos na sociedade, tornando-os membros participativos, dinâmicos e construtores de idéias, onde seus direitos e deveres sejam respeitados. Para isso, deverá haver a preparação específica dos profissionais, a adaptação do ambiente escolar às suas limitações, como também, o trabalho conjunto com a família e a comunidade na busca de minimizar a exclusão destas crianças.

#### 2.1.3 - OBJETIVOS E METAS

1. Estabelecer no primeiro ano de vigência do Plano, um Programa Municipal de Formação de Profissionais de Educação Infantil, através de cursos de capacitação e treinamentos, com a colaboração da União e do Estado, inclusive das Universidades e Institutos Superiores de Educação e Organizações Não-Governamentais, que realize as seguintes metas:

a) que, em cinco anos, todos os dirigentes de instituições de educação infantil possuam formação específica em nível superior;

b) que, em cinco anos, todos os professores tenham, no mínimo, habilitação em nível médio (modalidade normal) e, em dez anos, 90%, no mínimo, tenham formação específica de nível superior, podendo-se, inclusive, em colaboração com as universidades e

- outras instituições formadoras, promover formas de complementação da formação para a docência na área da educação infantil dos já graduados, além da formação inicial para os não portadores de diploma de nível superior.
2. Realizar, no primeiro ano de vigência desse Plano, um levantamento das necessidades infraestruturais da pré-escola, visando assegurar, gradativamente, às escolas de educação infantil e pré-escolas o provimento de brinquedotecas, jogos educativos, cd's, literatura infantil, aparelhos de TV e vídeo.
  3. Criação de creches municipais para ampliar a oferta de vagas na educação infantil e pré-escolar e/ou aquisição de bolsas de estudo da rede privada (particular ou filantrópica) de forma a atender, no mínimo, em cinco anos, 40% da população de 0 até 3 anos de idade e 80% da população de 4 a 6 anos e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 90% das de 4 a 6 anos .
  4. Introduzir ao currículo oficinas de artes como teatro, dança, música e artesanato gradativamente a partir do segundo ano da vigência deste plano.
  5. A partir da vigência deste Plano, somente admitir o ingresso de novos profissionais na educação infantil que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em cursos específicos de nível superior, a partir do próximo concurso público.
  6. No prazo mínimo de dois anos a contar da vigência deste Plano, colocar em execução programa de formação continuada em serviço, no município de São João Nepomuceno, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior como a UFOP, UFJF e UFV inclusive, para efeito de estágio, com a cooperação técnica e financeira da União, do Estado e do Município para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.
  7. Entender-se-á como padrões mínimos de qualificação, incluindo infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições infantis públicas e privadas (creches e pré-escolas), como forma de assegurar o atendimento das características das distintas

faixas etárias e das necessidades do processo educativo, o respeito quanto aos seguintes aspectos:

- a) espaço interno, com iluminação natural e artificial, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) instalações sanitárias completas, adequadas e suficientes para atender separadamente crianças e adultos;
- c) refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferta de alimentação;
- d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;
- e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- f) o limite máximo de 20 (vinte) alunos por professor na creche, 25 (vinte e cinco) no pré-escolar e 30 no ensino fundamental.
- g) elaboração de cardápio contemplando uma alimentação nutritiva, saudável e balanceada;

8. No primeiro ano de vigência do Plano implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

9. À partir da vigência do Plano, a administração municipal deverá garantir destinação orçamentária para a alimentação escolar das crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, mediante a colaboração financeira da União e do Estado.

10. Assegurar previsão orçamentária para o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nas escolas públicas, de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infra-estrutura definidos na meta número 1

11. Assegurar que, no município, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do

ensino não vinculados ao ensino fundamental sejam aplicados, prioritariamente, na Educação Infantil.

12. Buscar formas de envolver outras instâncias e representações da sociedade (Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, por exemplo) na fiscalização e na colaboração para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas para educação infantil no Plano Municipal de Educação.

### Educação Especial

Todos os objetivos e metas acima referidos são extensivos às crianças portadoras de necessidades educativas especiais e, de maneira mais específica, os indicados a seguir:

13. Fazer levantamento das crianças portadoras de necessidades especiais, identificando o tipo de necessidade, a fim de viabilizar a inclusão.

14. Entender-se-á como padrão mínimo de qualificação específico às características das crianças de 0 a 6 anos portadoras de necessidades educativas especiais o respeito quanto à adequação física e pedagógica que atenda às características das crianças com necessidades especiais.

## 2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

### 2.2.1 DIAGNÓSTICO

O ensino fundamental é obrigatório e gratuito segundo a Constituição Brasileira de 1988 que proclama "a educação como direito de todos e dever do Estado e da Família, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria" (art. 208).

O Capítulo V, da LDB, destinado à Educação Especial, prevê duas situações possíveis para organização do atendimento aos educandos: participação nas classes regulares, com serviços de apoio especializados, quando necessário (§1º), salas especiais e escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das

condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (§ 2º).

O processo de escolarização com qualidade, mesmo após a promulgação da LDB e criação do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, ainda não se concretizou, pois "a expansão da oferta de vagas se processou sem a necessária expansão da rede física, sem a melhoria das instalações existentes, sem o provimento de equipamentos adequados aos processos de ensino e aprendizagem e, ainda, sem uma remuneração condigna dos profissionais da educação e melhoria de suas condições de trabalho" (Observatório da Cidadania - Campanha Nacional pelo Direito à Educação - Caderno nº 03, pág. 56, dez. 2001).

Apresentados os aspectos gerais do ensino fundamental, cabe, no momento, delinear o perfil dessa etapa da educação básica, no município de São João Nepomuceno, utilizando-se, predominantemente, dos dados sistematizados pelo MEC/INEP.

Os dados de 2000 do IBGE / INEP para o atendimento escolar a população de 7-14 anos do ensino fundamental demonstraram que a taxa de frequência escolar era de 95,59%. Em 2000, estavam matriculados 4.108 jovens, sendo 2.256 na rede estadual, 1.517 na rede pública municipal e 335 na rede privada, conforme tabela 6.

Tabela 6 - Número de Alunos Matriculados - 2000 / 2002

| Dependência | Ano  | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental 1ª a 4ª Série | Ensino Fundamental 5ª a 8ª Série | Ensino Médio |
|-------------|------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------|
| Estadual    | 2000 | 2.256              | 511                              | 1.745                            | 902          |
|             | 2002 | 2.221              | 538                              | 1.683                            | 846          |
| Municipal   | 2000 | 1.517              | 1.517                            | 0                                | 0            |
|             | 2002 | 1.502              | 1.502                            | 0                                | 0            |
| Privada     | 2000 | 335                | 110                              | 225                              | 196          |
|             | 2002 | 380                | 129                              | 251                              | 125          |
| Total       | 2000 | 4.108              | 2.138                            | 1.970                            | 1.098        |
|             | 2002 | 4.103              | 2.169                            | 1.934                            | 971          |

Fonte: INEP / MEC

O número de matrículas do ensino fundamental no município, se comparado ao censo do IBGE / 2000, demonstra a existência de um número maior de alunos do que a população na faixa etária de 7 a

14 anos. Tal fato demonstra o atendimento da rede escolar de São João Nepomuceno a outros municípios da região e também a alunos fora daquela faixa etária.

Tabela 7 - População residente de 7 a 14 anos

|         | 7 anos | 8 anos | 9 anos | 10 anos | 11 anos | 12 anos | 13 anos | 14 anos | TOTAL |
|---------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|
| TOTAL   | 386    | 413    | 430    | 444     | 422     | 464     | 385     | 424     | 3 606 |
| Urbana. | 360    | 392    | 406    | 419     | 393     | 430     | 368     | 392     | 3 378 |
| Rural.. | 26     | 21     | 24     | 25      | 29      | 34      | 17      | 32      | 228   |

Fonte IBGE / Censo 2000.

Um indicador a evidenciar a retenção escolar é a distorção idade-série que representa, segundo o PNE, um grave problema do sistema educacional do país, uma vez que, segundo esse plano, os dados do Censo Escolar de 1996 apontaram o índice de 46% para o Brasil.

Tabela 8 - Movimento e rendimento escolar municipal no ensino fundamental de 1º a 4º séries - 2000

|                             | 1ª Série | 2ª Série | 3ª Série | 4ª Série |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Afastados por abandono      | 5        | 2        | 1        | 3        |
| Afastados por transferência | 36       | 23       | 21       | 18       |
| Admitidos após 31/03/1999   | 11       | 18       | 10       | 10       |
| Aprovados                   | 324      | 353      | 304      | 285      |
| Reprovados                  | 73       | 56       | 57       | 26       |

Fonte: INEP

Tabela 9 - Movimento e rendimento escolar municipal no ensino fundamental de 1º a 4º séries - 2002

|                             | 1ª Série | 2ª Série | 3ª Série | 4ª Série |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Afastados por abandono      | 6        | 7        | 9        | 7        |
| Afastados por transferência | 17       | 18       | 14       | 10       |
| Admitidos após 31/03/2001   | 24       | 12       | 7        | 7        |
| Aprovados                   | 315      | 306      | 324      | 318      |
| Reprovados                  | 77       | 62       | 68       | 31       |

Fonte: INEP

No ensino fundamental de 1º a 4º séries da rede pública municipal, observa-se que no ano de 2000, o afastamento por

abandono representou 0,73% das matrículas, enquanto as reprovacões foram de 14%. No ano de 2002, houve um pequeno aumento nos afastamentos por abandono que passaram para 2% e ocorreu um aumento nas reprovacões que atingiram o patamar de 15,8%.

Tabela 10 - Número de concluintes no de 1 a 4 séries (2002)

|          | Municipal |       |       | Estadual |       |       | Total |
|----------|-----------|-------|-------|----------|-------|-------|-------|
|          | Urbana    | Rural | Total | Urbana   | Rural | Total |       |
| 1ª Série | 304       | 11    | 315   | 130      | --    | 130   | 445   |
| 2ª Série | 295       | 11    | 306   | 97       | --    | 97    | 403   |
| 3ª Série | 312       | 12    | 324   | 152      |       | 152   | 476   |
| 4ª Série | 299       | 19    | 318   | 131      |       | 131   | 449   |

Na tabela 10, apresenta-se o número de concluintes por série e unidade administrativa (estado e município) para o ano de 2002. De 1º a 4º séries, 1.263 alunos da rede municipal e 510 alunos da rede estadual foram aprovados, o que apontou para um índice de aprovação de 84% na rede municipal e 94% na rede estadual.

Tabela 11 - Número de concluintes no Ensino Fundamental de 5º a 8º séries

|          | Estadual (2000) |       |       | Estadual (2002) |       |       |
|----------|-----------------|-------|-------|-----------------|-------|-------|
|          | Urbana          | Rural | Total | Urbana          | Rural | Total |
| 5ª Série | 376             | --    | 376   | 319             |       | 319   |
| 6ª Série | 348             | --    | 348   | 307             |       | 307   |
| 7ª Série | 319             | --    | 319   | 272             |       | 272   |
| 8ª Série | 273             | --    | 273   | 242             |       | 242   |

Fonte: INEP / MEC e Pesquisa Própria

A tabela 11 apresenta o número de concluintes por série e unidade administrativa do estado para os anos de 2000 e 2002. De 5º a 8º séries foram matriculados em 2002, 1.683 alunos, tendo sido aprovados 1.140, o que representa 68%. Já de 5ª a 8ª séries foram matriculados em 2000, 1745 alunos, tendo sido aprovados 1316, o que representa 75%.

Segundo a farta literatura sobre o tema, diversos fatores contribuíram para gerar tal situação: a) o ingresso tardio das crianças no ensino fundamental; b) a incorporação a essa etapa dos que não tiveram acesso na idade apropriada; e c) a retenção de significativo número de alunos, decorrente da repetência e da evasão escolar.

Tendo como referência a Tabela 12, observa-se que a idade de alfabetização compreende a população a partir de 7 anos, o que

perfaz 64% de crianças alfabetizadas, sendo que dos 8 aos 9 anos esse percentual é superior a 93%, segundo o censo do IBGE/2000. Tal realidade aponta para um percentual médio de 98,4% da população de 10 a 14 anos que foram alfabetizadas.

Tabela 12 - População residente de 7 a 14 anos de idade, total e alfabetizada.

|            | 7 anos |              | 8 anos |              | 9 anos |              | 10 anos |              |
|------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|---------|--------------|
|            | Total  | Alfabetizada | Total  | Alfabetizada | Total  | Alfabetizada | Total   | Alfabetizada |
| Total..... | 386    | 245          | 413    | 365          | 430    | 415          | 444     | 436          |
| Urbana     | 360    | 233          | 392    | 347          | 406    | 394          | 419     | 411          |
| Rural      | 26     | 12           | 21     | 18           | 24     | 21           | 25      | 25           |

Fonte: IBGE / Censo 2000

|            | 11 anos |              | 12 anos |              | 13 anos |              | 14 anos |              |
|------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
|            | Total   | Alfabetizada | Total   | Alfabetizada | Total   | Alfabetizada | Total   | Alfabetizada |
| Total..... | 422     | 413          | 464     | 454          | 385     | 378          | 424     | 417          |
| Urbana     | 393     | 384          | 430     | 420          | 368     | 361          | 392     | 385          |
| Rural      | 29      | 29           | 34      | 34           | 17      | 17           | 32      | 32           |

Fonte: IBGE / Censo 2000

Por não se dispor de informações que permitam identificar o número de alunos fora da escola básica, traçar o perfil dessas crianças e adolescentes é aventar a hipótese de ser esse universo composto, predominantemente, por integrantes da denominada "população em situação de risco social", como também por pessoas portadoras de necessidades especiais - essa última hipótese derivada de não existirem matrículas na educação especial, segundo os dados do FNDE.

Ao mesmo tempo, torna-se importante identificar o número de alunos fora da faixa etária considerada como adequada para a educação básica. Essa incidência pode ser expressão de dois fenômenos: a) problemas no fluxo escolar; b) matrículas de alunos jovens e adultos no ensino fundamental noturno que precisam ser melhor identificadas.

Os estabelecimentos escolares de ensino fundamental, em São João Nepomuceno atendem aos requisitos mínimos de infra-estrutura física básica e equipamentos para o funcionamento. No entanto, quando se observam os equipamentos pedagógicos, nota-se a necessidade de mais investimentos, visando ao alcance de melhores condições para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, torna-se necessário o constante

investimento em infra-estrutura, melhorando a rede física e possibilitando a conclusão, a curto prazo, do complexo poliesportivo do bairro São Cristovão, onde se desenvolverá a prática da educação física e da cultura esportiva das comunidades escolares.

Para além dessas condições, a construção da qualidade pedagógica e social da escola exige o cumprimento da primeira incumbência atribuída pela LDB (Lei n.º 9394/96, art. 12, I; art. 13, I; art. 14, I) aos estabelecimentos de ensino, qual seja, a elaboração coletiva e a execução do seu projeto político-pedagógico.

Como um componente também indissociável da qualidade pedagógica e social da escola, destacam-se os profissionais - docentes, técnicos e administrativos - responsáveis pelo desenvolvimento do processo educativo escolar. Como apenas se dispõe de informações sistematizadas sobre os professores, apresentam-se, nas Tabelas 13 e 14, as informações concernentes ao grau de formação e ao número de funções docentes.

**Tabela 13 - Número de professores da rede municipal por grau de formação**

|             | ANO  | Fundamental |            | Médio               |                 | Superior         |                              |    |
|-------------|------|-------------|------------|---------------------|-----------------|------------------|------------------------------|----|
|             |      | Completo    | Incompleto | Magistério Completo | Outros Completo | Licenc. Completa | Compl. sem Licenc. s/Magist. |    |
| Fundamental | 2000 |             |            |                     |                 |                  |                              |    |
|             | 2002 | --          | --         | 65                  | --              | 17               | --                           | -- |

Fonte: MEC/INEP--

**Tabela 14 - Número de professores por área de atuação:**

|             | ANO  | Municipal |       |       | Estadual |       |       |
|-------------|------|-----------|-------|-------|----------|-------|-------|
|             |      | Urbana    | Rural | Total | Urbana   | Rural | Total |
| Fundamental | 2000 |           |       |       |          |       |       |
|             | 2002 | 75        | 07    | 82    | 104      | --    | 104   |

Fonte: MEC/INEP

Da Tabela 13, referente aos professores das quatro primeiras séries do ensino fundamental, cabe destacar que todos têm a habilitação exigida (normal) e a PMSJN vem incentivando a formação em nível superior.

Quanto à Tabela 14, concernente aos professores da rede estadual de 5ª a 8ª série, observou-se que, em 2002, eram 104

professores, tendo ocorrido uma diminuição se comparado ao ano de 2000.

Merece registro a parceria existente entre as secretarias de Educação e a Saúde visando ao atendimento do alunado nas áreas de fonoaudiologia, odontologia e psicologia. Registram-se também os esforços do município para garantir a oferta de alimentação escolar de qualidade. Por sua expressividade, cabe destacar:

a) Atendimento Odontológico (Ano de 2002)

|                                   |   |                       |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Consultório da E.M.Cel. José Brás | - | 25.033 procedimentos  |
| Consultório do CAIC               | - | 23.593 procedimentos, |

b) Merenda Escolar (Ano de 2002)

|                     |   |               |
|---------------------|---|---------------|
| Nº de refeições     | - | 525.800       |
| Repasse da União    | - | R\$ 52.038,00 |
| Gastos do Município | - | R\$ 50.330,00 |

### 2.2.2. DIRETRIZES

a) O Ensino

O Ensino Fundamental destina-se a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, havendo a possibilidade de ingresso aos 6 anos de idade, como aponta o Plano Nacional de Educação, o que implica ampliar para 2004 o atendimento em 9 anos respeitando o tempo de amadurecimento da criança.

Compete ao Poder Público garantir a universalização do ensino fundamental e o não oferecimento ou a sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente, devendo ser garantidos o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar até a sua conclusão, direito este garantido também pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei n.º 8.069, de 13/07/90.

A distorção idade-série, que é um problema bastante expressivo dentro desta modalidade de ensino, causando o inchaço nas matrículas, é consequência dos expressivos índices de reprovação e evasão escolar, fazendo-se necessária a implementação de políticas educacionais que permitam a permanência na escola dos educandos.

Conforme consta no Plano Nacional de Educação, o turno integral e as classes de aceleração são modalidades inovadoras na tentativa de minimizar a repetência.

Com base no art. 26 da LDB, "o currículo do ensino fundamental deve ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela."

O currículo deve abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte, educação física e, na parte diversificada, deverá incluir, a partir da 5ª série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar.

O currículo deve contemplar os componentes de formação básica expressos nos Parâmetros Curriculares Nacionais e os estabelecidos pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

O currículo deve ser concebido como expressão do Projeto Pedagógico. Nessa perspectiva, o currículo é dinâmico e supõe um processo permanente de construção do saber. Deve permitir aos educadores contribuírem para uma formação humana das crianças, dos jovens e dos adultos, incluindo-se aqueles com necessidades especiais. Deve contemplar os temas transversais que trazem a contribuição para a formação para a cidadania, favorecendo a compreensão da realidade e a participação social.

Nessa dimensão, deve contemplar, ainda, a formação ética da convivência humana nas várias dimensões da vida social: o ambiente, a pluralidade cultural, o trabalho e o consumo, a sexualidade e a saúde, a cidadania e a violência urbana. Deve-se transversalizar outros temas que atendam às peculiaridades locais e regionais.

Para efeito de enriquecimento curricular, deverão ser incorporadas atividades culturais, lúdicas, artísticas e desportivas como inerentes à formação plena do cidadão.

Dois grandes mecanismos podem ajudar na definição da busca de renovação curricular. Um está ligado aos programas de formação inicial e continuada de qualificação profissional, e o outro está associado ao sistema de avaliação do ensino, representado em nível nacional pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

A avaliação deve explicitar as expectativas de aprendizagem, considerando objetivos e conteúdos propostos para o sistema de ensino, respeitando as particularidades de cada momento da escolaridade e as possibilidades de aprendizagem decorrentes de cada etapa do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social em determinada situação, na qual haja condições de desenvolvimento pessoal e social. Como diz a LDB (art. 24,V), a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno com ~~prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e~~ dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- b) possibilidade de aceleração de estudo para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

#### B) Atendimento Escolar

A LDB, em seu art. 34, § 2º, preconiza a progressiva implantação do ensino fundamental em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. À medida que for sendo implantado o ensino em tempo integral, mudanças significativas deverão ocorrer quanto à expansão da rede física, atendimento adequado da alimentação escolar, disponibilidade de educadores e formação continuada, considerando as especificidades de horários.

A lei federal determina, como um dos objetivos do PNE, a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (art.214, I), pois, embora tenha havido progresso com relação a essa questão, o número de analfabetos é ainda excessivo e envergonha o país. O analfabetismo está intimamente associado às baixas taxas de escolarização e ao número de crianças fora da escola, sendo expressiva a presença de jovens com mais de

14 anos no ensino fundamental, podendo este grupo ser incorporado aos programas de Educação de Jovens e Adultos. Compreendendo no mínimo a oferta de uma formação equivalente às 8 séries iniciais, garantindo também o acesso ao ensino médio, demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem desses educandos, adequando-os à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e as formas peculiares em que a juventude tem de conviver.

O Sistema Municipal de Ensino deverá instituir a gestão democrática nos estabelecimentos de ensino, adotando alguns mecanismos democráticos de mobilização e organização, tais como: Conselho Deliberativo Escolar, constituído por representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar, e o Conselho de Classe

#### c) Rede Escolar

Considerando a importância da família na escola, esta deve fortalecer o vínculo com a família, utilizando os espaços e mecanismos de participação efetiva, como os Conselhos Deliberativos Escolares, como também ampliar as possibilidades de uma contribuição mais significativa da família no processo educativo de seus filhos.

A busca da qualidade do ensino passa pela implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, como uma condição e um meio para a melhoria dos níveis de aprendizagem escolar, levando em conta as reais necessidades e o que apontam os dados estatísticos do sistema de ensino.

#### D) Recursos Humanos

A valorização do magistério está diretamente associada à formação profissional e continuada, à jornada de trabalho, organizada segundo a jornada dos educandos, ao salário condigno, comparado com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação.

O município deverá dispor sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação visando à valorização

dos profissionais da educação pública municipal e à melhoria do padrão de qualidade da educação pública municipal.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches, pré-escolas, centros de educação infantil, escolas regulares de ensino fundamental, médio e superior, bem como em instituições especializadas e outras instituições, é uma prioridade para o PNE.

#### E) Educação Especial

~~No que diz respeito à Educação Especial, tal modalidade de ensino destina-se às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiências físicas, sensoriais, mentais ou múltiplas, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.~~

Conforme determina a lei federal N.º 9394/96-LDB - no art. 4º, alínea III, deve-se garantir "o atendimento educacional especializado e gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino".

Não há como ter uma escola regular eficaz quanto ao desenvolvimento e aprendizagem dos educandos especiais sem que seus professores, demais técnicos, pessoal administrativo e auxiliar sejam preparados para atendê-los adequadamente. As classes especiais, situadas nas escolas "regulares", destinadas aos alunos parcialmente integrados, precisam contar com professores especializados e materiais pedagógico adequados.

As escolas especiais devem ser enfatizadas quando as necessidades dos alunos assim o indicarem. Enquanto esse tipo de instituição não puder ser criada no município, recomenda-se a celebração de convênios com organizações não-governamentais, para garantir o atendimento da clientela.

Para o atendimento aos educandos com necessidades especiais, o currículo escolar deve prever métodos, técnicas, recursos educativos e organização de situações específicas, para garantir a aprendizagem efetiva desses alunos.

O ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos, independente do seu talento, deficiências, origem sócio-econômica ou origem cultural. Neste caso, incluem-se os meninos e meninas de

rua, que vivem em situação de risco e não têm assegurados seus direitos básicos fundamentais.

### 2.2.3 OBJETIVOS E METAS

- 1- Participação de atividades corporais, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando características físicas e de desempenho de si próprio e dos outros, sem discriminar por características pessoais, físicas, sexuais ou sociais;
- 2- Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, repudiando qualquer espécie de violência;
- 3- Reconhecer condições de trabalho que comprometam os processos de crescimento e desenvolvimento, não as aceitando para si nem para os outros, reivindicando condições de vida dignas;
- 4- Espera-se que toda criança, sobretudo as de famílias de baixa renda, ao terminar a 4ª série saiba nadar e pratique com gosto outras modalidades esportivas, formando hábitos de saúde e educação;
- 5- Articular-se com os órgãos equivalentes, para conservação e manutenção do complexo poliesportivo oferecendo um atendimento dinâmico e de qualidade;
- 6- Garantir, no prazo de até 2 anos o início das atividades no complexo poliesportivo, obedecendo ao previsto na nossa grade curricular do ensino fundamental;
- 7- A partir de um ano de vigência do Plano Municipal de Educação, o sistema municipal de ensino deverá implementar uma ação integrada do Estado e do Município, com a colaboração e assistência da União, Ministério Público, Conselhos Tutelares e entidades da sociedade civil com as finalidades de: recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental.
- 8- No prazo máximo de quatro anos, o município buscará a universalização do acesso de toda a clientela ao ensino fundamental, adotando para tanto as medidas necessárias, inclusive a ampliação da infra-estrutura escolar, aumentando o número de salas, construindo espaços para recursos

audiovisuais, laboratórios de informática e salas ambiente para realização de oficinas de qualificação e culturais.

- 9- Garantir nos dez anos de vigência do PME, o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, contando com o apoio dos pais e estabelecendo ou ampliando, quando necessário, programas específicos, com a colaboração da União e do Estado.
- 10- Após a aprovação do Plano viabilizar um Seminário Municipal de Educação para rever a prática pedagógica de avaliações tanto para melhoria da qualidade do ensino como para regulamentar ~~novas formas de avaliação da aprendizagem dos alunos portadores~~ de necessidades educativas especiais, buscando as seguintes metas:
  - a) reduzir, no mínimo em 50%, em cinco anos, as taxas de reprovação e abandono por meio de acompanhamento do desempenho escolar do aluno;
  - b) assegurar estudos de recuperação ao longo do período letivo, para os alunos com baixo rendimento;
  - c) intensificar durante os primeiros cinco anos, ações pedagógicas voltadas para o sucesso escolar nas 1ª e 5ª séries, identificadas como pontos de estrangulamentos.
- 11- Garantir, com a colaboração da União e das secretarias ligadas à área da assistência social, o provimento da alimentação escolar.
- 12- Exigir que, após a aprovação deste Plano, somente sejam admitidos professores que tenham a habilitação mínima requerida para o exercício da docência.
- 13- Garantir, por meio de um programa conjunto da União, Estado e Município, que, no prazo de cinco anos, 70% dos professores e, em dez anos, 90% dos professores das séries iniciais do ensino fundamental possuam formação específica de nível superior.
- 14- Estabelecer que, em cinco anos, todos os dirigentes de unidades de ensino fundamental tenham formação de nível superior;
- 15- Criar no prazo de um ano após a aprovação do PME, condições favoráveis para formação continuada dos profissionais da educação.
- 16- Assegurar que, em dois anos, todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes

Curriculares para o ensino fundamental e dos Parâmetros Curriculares.

- 17- A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integral, contínua e permanente em conformidade com a Lei Federal nº 9.795/99.
- 18- Assegurar, no prazo de dois anos, às escolas do ensino fundamental, o provimento de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor.
- 19- Entender-se-á como padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino fundamental, compatíveis com a realidade do município, de acordo com os padrões mínimos nacionais, o respeito quanto aos seguintes aspectos:
- a) espaço com iluminação natural e artificial, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura adequadas, instalações sanitárias e para higiene;
  - b) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviços de merenda escolar (cozinha e refeitório);
  - c) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
  - d) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
  - e) telefone e serviços de reprodução de textos;
  - f) informática e equipamento multimídia para o ensino;
  - g) laboratório de apoio ao ensino e aprendizagem;
  - h) a concessão, nas escolas públicas e privadas, para uso de cantinas, respeitará a adequação do cardápio às necessidades nutricionais do aluno;
- 20- A partir do segundo ano deste Plano, somente será autorizada a construção e o funcionamento de escolas que atendam aos requisitos definidos no item anterior.
- 21- Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas atendam aos itens de "a" a "c" e, em dez anos, a totalidade dos itens.
- 22- Garantir, em dois anos, a participação da comunidade na gestão das escolas, instituindo os conselhos escolares ou órgãos.
- 23- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

- 24- Promover a progressiva autonomia financeira das escolas públicas municipais mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.
- 25- Manter parceria entre as secretarias de educação e saúde para desenvolvimento do projeto "Escola de promoção a saúde".

### EDUCAÇÃO ESPECIAL

Todos os objetivos e metas acima referidos são extensivos aos ~~alunos portadores de necessidades educativas especiais e de~~ maneira mais específica, as indicadas a seguir:

- 26- Definir critérios a partir do primeiro ano de vigência do PME, visando o estabelecimento do número recomendado de alunos portadores de necessidades especiais, nas salas regulares, com base no tipo de necessidade.
- 27- Fazer no prazo de um ano de vigência do PME, levantamento das crianças portadoras de necessidades especiais, identificando o tipo de necessidade, a fim de viabilizar a inclusão.
- 28- Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças portadoras de necessidades educativas especiais, estabelecendo ou ampliando, quando necessário, programas específicos, com a colaboração da União e do Estado.
- 29- Entender-se-á como padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino fundamental específico às características dos alunos portadores de necessidades educativas especiais, de acordo com os padrões mínimos nacionais, o respeito quanto aos seguintes aspectos:
- a) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
  - b) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos, para os alunos portadores de necessidades educativas especiais.
- 30- Promover cursos especializados, a partir do primeiro ano de vigência do Plano, visando preparar professores e equipe técnica para uma educação inclusiva de qualidade, estabelecendo, quando necessário, parcerias com agências formadoras e instituições especializadas.

31- Assegurar orientação especializada de fonoaudiólogos às escolas ou redes que atendem aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais e incentivar os professores a aprenderem LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

31- Discutir e regulamentar novas formas de avaliação da aprendizagem dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

## 2.3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### 2.3.1 DIAGNÓSTICO

Em nosso país, a denominação Educação de Jovens e Adultos é algo recente. Desde o Brasil Colônia, quando se falava de educação para a população não infantil, fazia-se referência apenas à população adulta. Registra-se, então, o descaso dos dirigentes com a educação da população adulta, sobretudo porque não considera ~~como fator de aumento da produtividade, conforme entendimento da~~ época.

No Brasil, o interesse e a preocupação com a EJA têm crescido de maneira considerável, principalmente a partir da década de 50, quando começou a se consolidar um novo paradigma pedagógico. Este movimento impulsionou discussões mais amplas na busca da legitimidade da EJA como política pública, influenciando a organização dos diversos setores da sociedade civil.

A Constituição Federal de 1988 definiu a educação de jovens e adultos como um direito subjetivo, ou seja, tornou-a obrigação do Estado. A redação original do inciso I, do artigo 208, afirma a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso em idade própria.

O Censo do IBGE do ano 2000 identificou um índice de analfabetismo dos residentes em São João Nepomuceno, na faixa etária a partir de 15 anos, num percentual de 8,8%.

Outro dado importante que reforça a necessidade de se ampliar cada vez mais o acesso à educação da população jovem e adulta é apresentado na tabela 15. Segundo os dados, 16,2% da população sem escolaridade recebe até 1 salário mínimo, enquanto apenas 1,8% recebem mais de 10 salários mínimos. Dessa forma, constata-se que quanto maior o salário, menor o número de trabalhadores sem escolaridade.

Tabela 15 - Rendimento Domiciliar em Salários Mínimos X Taxa de Analfabetismo da População com 15 anos ou mais

| Até 1 SM | Mais de 1 SM até 3 SM | Mais de 3 SM até 5 SM | Mais de 5 SM até 10 SM | Mais de 10 SM |
|----------|-----------------------|-----------------------|------------------------|---------------|
| 16,2     | 11,0                  | 10,9                  | 4,4                    | 1,8           |

Fonte: INEP / MEC

Aspectos relacionados a gênero, localização e raça também são importantes na identificação dos fatores que explicam o analfabetismo. Na tabela 16, na análise de gênero, os homens apresentam maior taxa de analfabetismo do que as mulheres. Em relação a localização, a área rural apresenta percentualmente o dobro de analfabetos se comparada a área urbana. Tal fato se verifica também na análise de raça / cor, em que população parda / negra apresenta percentualmente o triplo de analfabetos em relação à população branca.

Tabela 16 - Gênero Localização e Raça X Taxa de Analfabetismo da População com 15 anos ou mais

| Gênero    |          | Localização |       | Raça/Cor         |               |
|-----------|----------|-------------|-------|------------------|---------------|
| Masculino | Feminino | Urbana      | Rural | Branca e Amarela | Parda e Negra |
| 9,5       | 8,2      | 8,4         | 14,9  | 4,7              | 14,9          |

A população de São João Nepomuceno apresenta, na média, poucos anos de estudo, conforme a tabela 17. A média calculada para o município é de 4,61 anos de estudo.

Tabela 17 - Número médio de séries concluídas e Analfabetismo Funcional

| Número Médio de Séries Concluídas da população de 15 anos ou mais | Analfabetos Funcionais |      |
|---|------------------------|------|
|   | Número                 | Taxa |
| 5,87  | 3.791                  | 21,5 |

Em relação à população com 15 anos ou mais, observa-se que 91,2% da população é alfabetizada, enquanto 8,8% não detêm nenhuma escolaridade. O percentual de analfabetos é representado por habitantes e está concentrado principalmente na faixa de população com mais de 60 anos.

Tabela 18 - Taxa de Analfabetismo por Faixa Etária

| 15 anos e | 15 a 19 anos | 20 a 29 anos | 30 a 44 anos | 45 a 59 anos | 60 anos e |
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|

|      |     |     |     |      |      |
|------|-----|-----|-----|------|------|
| mais |     |     |     |      | mais |
| 8,8  | 2,4 | 2,8 | 4,5 | 12,0 | 24,2 |

Fonte: INEP / MEC

Na elaboração deste Plano Municipal, o debate no nosso município centrou no compromisso da inclusão dos jovens e adultos que não freqüentaram a escola na idade própria, no processo de escolarização, possibilitando-lhes acesso a melhores condições de vida e empregabilidade.

No Brasil, a Educação de Jovens e Adultos tem sido ofertada tanto pela rede pública de ensino, nas instâncias estadual e municipal, como pela rede privada, e ainda por iniciativa da própria sociedade civil organizada, onde se incluem as ONG's, os movimentos sociais, sindicais e eclesiais e vem sendo ofertada também sob a forma de ensino fundamental noturno.

A LDB apresenta, no art. 62, os pressupostos para a formação dos docentes em qualquer nível ou modalidade. No caso da Educação de Jovens e Adultos, é preciso ressaltar que, além das exigências formativas requisitadas a todo professor, é preciso considerar também aquelas relativas à complexidade diferencial desta modalidade de ensino.

Em nosso município, necessitamos retomar a EJA entendendo-a não apenas como alfabetização, mas como todo o processo de escolarização, como formação equivalente às oito primeiras séries do ensino fundamental, passando pelo conceito de educação ao longo da vida, as políticas públicas no campo da EJA, como é visível em sua história, têm revelado um caráter assistencial, pontual e descontínuo.

### 2.3.2 DIRETRIZES

#### a) O Ensino

Não se pode atribuir à educação a responsabilidade de resolver, sozinha, todos os problemas do país. Mas, sem dúvida, a educação é a base para um esforço de equidade. Um adulto analfabeto tem chances mínimas de entrar no mercado de trabalho e o avanço da tecnologia pode contribuir para aprofundar ainda mais

esse fosso, intensificando o processo de exclusão, de marginalização.

A Educação de Jovens e Adultos precisa, cada vez mais, considerar, em sua atuação nas escolas, as atividades de esporte, cultura e lazer, como possibilidade de convivência humana e de resgate da auto-estima dos alunos.

Um outro elemento de extrema relevância nesta discussão é a necessidade de possibilitar aos alunos jovens e adultos o uso de material didático que esteja em consonância com suas expectativas, histórias de vida e necessidades de aprendizagem.

A existência de livros para todos os alunos, ao tempo em que lhes possibilita o contato direto e permanente com o material de leitura, escrita e cálculo, se oferece como subsídio para o planejamento e execução do trabalho do professor que, acrescido de outros materiais, tem ajudado o aluno no prosseguimento com entusiasmo e êxito do seu processo de escolarização, inibindo significativamente a corrente da evasão.

Nesse contexto, a garantia de um Projeto Pedagógico que contemple a especificidade da EJA, construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola, se torna urgente e necessário.

O currículo deve ser concebido como expressão do Projeto Pedagógico, enquanto instrumento político-pedagógico que promove a construção e a produção do conhecimento. Deve permitir aos educadores contribuírem para uma formação humana das crianças, dos jovens e dos adultos, incluindo-se aqueles com necessidades especiais.

Em São João Nepomuceno precisamos repensar a concepção de currículo norteador dos pressupostos teórico-metodológicos da EJA, a partir das necessidades básicas de aprendizagem desse alunado atendendo pessoas com necessidades educacionais especiais e incorporando novos conteúdos e valores, tais como: educação para a saúde, participação cidadã, educação ambiental, prevenção ao uso das drogas, DST e AIDS, educação para o trânsito, direitos humanos, educação para o trabalho e visão do cenário internacional.

No que tange ao fazer pedagógico desenvolvido pelas escolas, é preciso considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, assim como se referendar na Proposta Curricular para o 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental.

b) Recursos Humanos

No tocante à formação dos professores, é importante garantir que a mesma ocorra considerando a etapa inicial e continuada, instituindo objetivos que levem em conta as dificuldades sentidas pelos professores no seu dia-a-dia, possibilitando-lhes novas formas de conceber o seu fazer pedagógico.

É preciso que os educadores se conscientizem do seu compromisso com o desenvolvimento pessoal e educacional dos alunos, criando situações de aprendizagens propícias às especificidades de seu perfil etário e articuladas aos aspectos éticos do convívio sócio-cultural. O educador precisa gerir sua formação, participando de todos os momentos educativos da escola, do Projeto Pedagógico ao Conselho Escolar.

c) Rede Escolar

É preciso desenvolver uma educação que promova a participação e a integração da escola com a comunidade, com vistas a garantir um processo de ensino comprometido com os interesses reais de todas as instâncias que tomam parte na educação.

É necessário fazer uso, nas experiências de EJA, os conhecimentos sobre o mundo do trabalho, a realidade econômica, cultural, política e social, local, brasileira e mundial, relacionando-a com o contexto em que está inserida a prática educativa.

É preciso ainda garantir a permanência e o sucesso do alunado, através do acompanhamento e da avaliação sistemática no decorrer do processo.

O nosso município deve inserir a EJA em um projeto nacional de desenvolvimento que favoreça a superação das desigualdades sociais, a construção da equidade na distribuição de renda e erradicação da pobreza, das quais o analfabetismo é uma consequência.

### 2.3.3 OBJETIVOS E METAS

- 1- Criar no primeiro ano de vigência do Plano um grupo de estudos para identificar alternativas que solucionem a falta de qualidade no ensino noturno.
- 2- Estabelecer ações articuladas entre o Estado e o Município a fim de:
  - a) realizar, a cada dois anos, por meio de uma ação conjunta entre as escolas estaduais, municipais, privadas e associações de moradores, um diagnóstico dos bairros que identifique a demanda em potencial jovem e adulta não escolarizada e o grau de escolarização da população jovem e adulta que se encontra fora da escola;
  - b) envolver as escolas estaduais, municipais, privadas e a sociedade civil no processo de mobilização e divulgação da matrícula na Educação de Jovens e Adultos, como forma de estímulo e incentivo à continuidade dos estudos.
- 3- Reduzir drasticamente, até o final da década, o analfabetismo no município de São João Nepomuceno, por meio da ampliação das oportunidades de ensino na área da Educação de Jovens e Adultos, nos turnos noturno e diurno, através de ações integradas entre Estado, município, entidades privadas e sociedade civil, com apoio da União.
- 4- Incentivar à partir do primeiro ano de vigência do Plano a criação, nas empresas públicas e privadas, de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos, no próprio local de trabalho, garantindo incentivos aos trabalhadores participantes desses programas.
- 5- Garantir, no prazo de dois anos, a reorganização do ensino regular noturno, com a introdução de novas dinâmicas, como, aulas não presenciais e adequá-las às características e necessidades educativas dos alunos jovens e adultos.
- 6- Implementar no prazo de um ano da vigência do Plano critérios de avaliação articulados ao Sistema de Avaliação de Desempenho, considerando as competências básicas dos alunos nas classes de

EJA, e sua implicação na redução dos fenômenos da evasão e da repetência.

- 7- Realizar, anualmente, a avaliação e divulgação dos resultados dos programas de EJA para assegurar o cumprimento das metas do PME.
- 8- Garantir, após a aprovação do PME, que a contratação de professores para atuar no campo da EJA seja realizada considerando a exigência da habilitação mínima para o exercício da docência.
- 9- Assegurar, no currículo do ensino noturno, a adoção de metodologias, a exemplo de atividades de reconhecimento corporal, das atividades culturais e de lazer que integrem o ser humano nas suas dimensões físicas, cognitivas, culturais e emocionais, como forma de tornar o ensino mais atrativo e dinâmico.
- 10- Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos às de proteção contra o desemprego e de geração de empregos e rendas, associando ao Ensino Fundamental a oferta de cursos básicos de formação profissional.
- 11- Adotar, como ferramentas pedagógicas, recursos que hoje se fazem presentes nas demais modalidades e níveis de ensino como, aquisição de móveis e equipamentos necessários, laboratório de informática, laboratório de ciências, biblioteca e demais recursos existentes nas redes de ensino.
- 12- Implantar no primeiro ano de vigência do Plano, conselhos escolares para que a participação de todos os segmentos da comunidade seja realidade.

### EDUCAÇÃO ESPECIAL

Todos os objetivos e metas acima referidos são extensivos aos alunos portadores de necessidades educativas especiais e, de maneira mais específica, as indicadas a seguir:

- 13- Assegurar, nos sistemas públicos e privados, o acesso à matrícula e a permanência de pessoas jovens e adultas, portadoras de necessidades educativas especiais.

14-Garantir aos portadores de necessidades educativas especiais as condições específicas de atendimento, no tocante ao número de alunos, infra-estrutura e ambientação, nos programas de escolarização de Jovens e Adultos;

## 2.4 - ENSINO MÉDIO:

### 2.4.1 - DIAGNÓSTICO

Como se registra no PNE, "Tanto nos países desenvolvidos quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento, a expansão do ensino médio pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional".

Embora nos últimos anos tenha ocorrido um aumento considerável de matrículas de jovens de 15 a 19 anos nesse nível de ensino, ainda não se atingiu o percentual ideal no país, sobretudo se considerada a acelerada elevação do grau de escolaridade exigida pelo mercado de trabalho.

De se realçar, ainda, que a grande maioria de estudantes do ensino médio é atendida pela rede pública e o atendimento se concentra na área urbana, conforme se comprova:

Tabela 19: Atendimento de matrículas - Ensino Médio (Brasil)

|   |           |         |
|---|-----------|---------|
| • TOTAL DE MATRÍCULAS NO BRASIL EM 2001 ... | 8.398.008 | 100,00% |
| • REDE PÚBLICA .....                        | 7.283.528 | 86,73%  |
| • REDE PRIVADA .....                        | 1.114.480 | 13,27%  |
| • REDE URBANA .....                         | 8.269.981 | 98,46%  |
| • REDE RURAL .....                          | 128.027   | 1,54%   |

(FONTE: MEC/INEP - Números da Educação no Brasil - 2001)

O mesmo diagnóstico do país se aplica a São João Nepomuceno: crescimento do número de matrículas, sem se atingir a universalização desejada; predominância de atendimento da rede pública, integralmente na zona urbana, conforme a seguir se demonstra:

Tabela 20: Atendimento de matrículas - Ensino Médio (Município)

|                                      | 2001 | %      | 2002 | %      |
|--------------------------------------|------|--------|------|--------|
| • TOTAL DE MATRÍCULAS NO MUNICÍPIO.. | 940  | 100%   | 971  | 100%   |
| • REDE PÚBLICA .....                 | 791  | 84,15% | 846  | 87,13% |
| • REDE PRIVADA .....                 | 149  | 15,85% | 125  | 12,87% |
| • REDE URBANA .....                  | 940  | 100%   | 971  | 100%   |

No que tange ao financiamento desse nível de ensino, a Constituição Federal e a LDB atribuem ao Estado a responsabilidade pela sua manutenção e desenvolvimento. É de se comentar que, dos 25% das receitas de impostos e transferências que os Estados são obrigados a aplicar na educação, 15% devem ser destinados ao ensino fundamental e os demais 10% no ensino médio (prioritariamente) e na educação infantil. Espera-se, portanto, que os gastos do Estado com a educação superior sejam realizados com recursos outros que não comprometam os 25% constitucionalmente vinculados à educação básica.

#### 2.4.2 - DIRETRIZES

Por se tratar de nível de ensino de responsabilidade do Estado, a Secretaria Municipal de Educação manterá articulações permanentes com o Estado, seja com a Secretaria de Estado da Educação, seja com a Superintendência Regional de Ensino, seja com administrações das unidades escolares locais, de modo a se alcançar os objetivos e metas traçadas pela comunidade sãojoanense e pelas comunidades estaduais nos seus respectivos planos decenais de educação.

### 2.4.3 - OBJETIVOS E METAS

1. Atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental, na idade própria ou não.

2. Melhorar o aproveitamento do alunado de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho, de acordo com as definições do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Básica (SIMAVE).

~~3. Reduzir os índices de evasão e repetência em 5% ao ano.~~

4. Adequação das unidades escolares, seja no aspecto de infra-estrutura física, seja nos aspectos didático e pedagógico, seja na formação continuada do corpo docente de modo a que num horizonte de 10 anos se alcance os objetivos e metas mencionados nos itens anteriores.

5. Criar conselhos ou órgãos equivalentes para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria de funcionamento das escolas.

6. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

7. Articular-se com as entidades produtivas do município visando ao levantamento das necessidades de curso profissional de nível médio, para atendimento de demanda local.

8. Firmar convênio com o Estado de cooperação mútua, visando a alcançar os objetivos e metas deste Plano.

## 2.5 - ENSINO SUPERIOR

### 2.5.1 - DIAGNÓSTICO

A matrícula no ensino superior vem apresentando rápido crescimento nos últimos anos, sobretudo em consequência do aumento da participação de instituições particulares.

À União, atribui-se historicamente o papel de atender a educação superior, função prevista na Constituição Federal. No entanto, atualmente, ao contrário dos Estados e dos Municípios que atendem a grande maioria da demanda do ensino de suas responsabilidades constitucionais, as universidades federais acolhem um percentual de matrículas muito menor que o das instituições privadas, como se demonstra a seguir:

Tabela 21: Atendimento de matrículas - Ensino Superior

| Classificação      | Total     | Federal | Estadual | Municipal | Privada   |
|--------------------|-----------|---------|----------|-----------|-----------|
| Nº de instituições | 1.391     | 67      | 63       | 53        | 1.208     |
| Cursos             | 12.155    | 2.115   | 1.987    | 299       | 7.754     |
| Matrículas         | 3.030.754 | 502.960 | 357.015  | 79.250    | 2.091.529 |
| % de matrículas    | 100%      | 16,60%  | 11,78%   | 2,61%     | 69,01%    |

(Números de Educação no Brasil - 2001 - MEC/INEP)

Historicamente, os sãojoanenenses que buscam a graduação superior preferentemente procuram atendimento nas instituições instaladas em Juiz de Fora.

Em 2002, a Prefeitura de São João Nepomuceno firmou convênio com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para formação de professores de seus quadros no curso de Licenciatura Plena em Educação Básica de 1ª a 4ª série, na modalidade à distância. Com a mesma finalidade, assinou-se convênio com o Estado de Minas Gerais, (Projeto Veredas - Universidade Federal de Juiz de Fora).

Embasado na Lei Estadual 14.202, de 27/03/02, e em autorização da Câmara Municipal, a Prefeitura assina convênio com

a Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC) para instalação de cursos NORMAL SUPERIOR e PEDAGOGIA na cidade.

A 13 de julho de 2002 é instalada a Faculdade de Educação e Estudos Sociais de São João Nepomuceno da UNIPAC.

Atualmente, o convênio com a UFOP acolhe 30 (trinta) acadêmicas, o Projeto Veredas, 23 (vinte e três) e a UNIPAC, 137 (cento e trinta e sete). Em faculdades de Juiz de Fora (a maioria) e em escolas de Ubá, dezenas de sãojoanenses fazem curso superior nas diversas áreas do conhecimento.

#### 2.5.2 - DIRETRIZES

Constitucionalmente não é da responsabilidade dos municípios o ensino superior. Mas o Poder Público e as lideranças políticas e empresariais do município hão de unir-se para apoiar, incentivar e facilitar o acesso dos jovens sãojoanenses àquele nível do ensino, bem como aos cursos de pós-graduação.

#### 2.5.3 - OBJETIVOS E METAS

1. Estabelecer articulações com universidades federais, visando à manutenção e ampliação de cursos à distância ou à instalação de pólos no município.

2. Estabelecer articulações com a Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC) e com lideranças empresariais locais visando à manutenção da Faculdade de Educação e Estudos Sociais no município, e a realização de estudos de viabilidade de instalações de cursos de tecnologia de curta duração, observadas as vocações e necessidades locais.

3. Manter articulações com a concessionária de linha de ônibus "São João Nepomuceno - Juiz de Fora" objetivando o estabelecimento de horários compatíveis com a frequência aos cursos noturnos das faculdades de Juiz de Fora e de incentivos no preço das passagens.

## 2.6 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 2.6.1 - DIAGNÓSTICO

Como constata o próprio PNE, não há informações confiáveis no Brasil sobre a oferta de formação para o trabalho.

No município - que já contou com ótimos cursos de Magistério 1º grau e Técnico em Contabilidade - não há atualmente no sistema escolar nenhum curso de formação profissional. Existem  ~~cursos de curta duração patrocinados pela Prefeitura, pelos Sindicatos,~~ além de treinamentos em serviço oferecidos pelas empresas a seus funcionários.

### 2.6.2 - DIRETRIZES

O mercado exige hoje cada vez mais uma formação de educação básica consistente. Não bastam algumas habilidades técnicas, exige-se a educação regular e a técnica.

Há consenso de que a educação profissional não pode ser entendida apenas como uma modalidade do ensino formal, mas, sim, como uma educação continuada durante toda a vida do trabalhador.

Por isso, a principal diretriz do município estabelece a integração da educação formal (cursos de nível médio e de tecnologia em curso superior de curta duração) e a não-formal,  ~~adquirida por diferentes meios, inclusive nos treinamentos no próprio trabalho.~~

### 2.6.3 - OBJETIVOS E METAS

1. Estabelecer parcerias entre o Poder Público e as entidades de classe (associações, sindicatos, cooperativas, agências de desenvolvimento) visando a orientar a política de formação profissional e a ofertar cursos profissionalizantes - formais e não formais - , observadas as necessidades do mercado de trabalho local e as vocações produtivas do município.

2. Estabelecer parcerias e convênios com SESI, SENAI, SENAC, OCEMG, FIEMG E SEBRAE e Agências de Desenvolvimento com o

objetivo de criação de cursos voltados para a formação profissional continuada e a geração de emprego e renda.

3. Estabelecer articulações com universidades, escolas técnicas objetivando a criação de cursos formais profissionalizantes (nível médio e superior de curta duração).

4. Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estadual e municipal e a iniciativa privada para incentivar a oferta de educação profissional.

## 2.7 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

"Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da palavra. O professor, assim, não morre jamais..." (Rubem Alves)

### 2.7.1 - DIAGNÓSTICO

A excelência educacional só será alcançada com a valorização do magistério. Como registra o PNE, "essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica simultaneamente: a) a formação profissional inicial; b) as condições de trabalho, salário e carreira; c) e formação continuada". Nessa política global há de se incluir a Avaliação de Desempenho do professor.

No quadro do magistério do município não há professor leigo; no mínimo, a formação é de nível médio na modalidade NORMAL. Já se oferece na rede municipal de ensino o incentivo à formação em nível superior e se estuda a adoção da exigência de formação superior (Normal Superior, Pedagogia, Letras) para ingresso no quadro do magistério municipal. Se as condições de trabalho ainda não são ideais, há um esforço permanente para a sua melhoria, seja no tocante aos espaços físicos e a infra-estrutura, seja no relativo aos processos didáticos e pedagógicos.

O salário de um professor no município é atualmente de R\$405,96. Os do ensino fundamental percebem ainda gratificação mensal de R\$97,00.

Não há plano de carreira do magistério municipal. Faz-se necessário, portanto, a elaboração de estudos nesse sentido, não só porque recomendado pela política global do magistério de início citada, como igualmente para cumprimento do estatuído nos artigos 9º e 10 da Lei 9424/96. Ressalte-se, por relevante, que na feitura do plano há de se ter presentes as limitações de gastos com pessoal estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

## 2.7.2 - DIRETRIZES

Preferentemente a progressão funcional deverá ocorrer por merecimento, observados o nível de formação profissional, os conceitos obtidos em avaliações periódicas de desempenho e de conhecimentos teóricos e o compromisso social do professor com a aprendizagem dos alunos e com o interesse pelo trabalho.

A melhoria da qualidade do ensino deve constituir um compromisso do Município e esse objetivo só será atingido com a valorização do magistério.

Como lembrado no Plano Nacional, a valorização do magistério implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

- a) uma formação profissional que assegure o desenvolvimento do educador e o domínio dos conhecimentos objeto do trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- b) um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada;
- c) jornada de trabalho que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- d) salário condigno.

## 2.7.3 - OBJETIVOS E METAS

1. Garantir, no menor tempo possível e no máximo em 3 anos, a elaboração e implantação do plano de carreira para o magistério.

2. Estabelecer, a partir do próximo concurso público, a preferência pela formação superior para ingresso no quadro do magistério municipal.

3. Envidar todos os esforços para que, em 10 anos, pelo menos 90% dos professores da rede municipal tenham formação específica de nível superior de licenciatura plena em instituições qualificadas.

4. Promover, em ação conjunta com a União e o Estado, avaliações periódicas da qualidade do ensino com vistas ao seu aprimoramento e cujos resultados serão objeto de análise e debate pelas comunidades escolares.

5. Institucionalizar avaliação periódica de conhecimentos dos profissionais do magistério, como um dos critérios para o estabelecimento da progressão funcional.

6. Assegurar o princípio do pluralismo de idéias e concepções pedagógicas nas escolas municipais.

7. Assegurar padrões mínimos de qualidade de ensino, estabelecendo-se quantidade máxima de alunos por turma, garantindo a oferta de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e jornada de trabalho que inclua tempo para que o professor prepare suas aulas e participe de reuniões internas e com as comunidades escolares.

8. Estabelecer incentivos para formação continuada dos profissionais da educação.

## **2.8 - FINANCIAMENTO E GESTÃO**

### **2.8.1 - DIAGNÓSTICOS**

Na construção de um plano de metas, há de se ter uma definição de custos e um conhecimento profundo das fontes de receitas existentes. Também há de se estabelecer estratégias com a finalidade de ampliação dos recursos disponíveis e, sobretudo de otimizar a aplicação desses recursos.

Como ponto de partida, devem ser realçados os seguintes preceitos:

- a) os municípios aplicarão, aõ menos, 25% das receitas resultantes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF);
- b) os municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima do percentual mínimo de 25% (art. 11, Lei 9394/96);

- c) dos 25% destinados a Educação obrigatoriamente 60%, no mínimo, serão aplicados no ensino fundamental (art. 60 da ADCT da CF);
- d) os recursos do FUNDEF serão aplicados exclusivamente no ensino fundamental, dos quais 60%, pelo menos, na remuneração dos profissionais do magistério (lei 9424/96);
- e) o ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição do salário-educação (art. 212 CF).

Ao contrário do que se pode pensar, não são suficientes os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando-se a importância da educação para o desenvolvimento humano e do país e os deveres do município de ofertar ensino fundamental obrigatório e gratuito, de atender, em creches e pré-escolas, crianças de 0 a 6 anos de idade e de atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais.

De se dizer, ainda, que a União nos últimos anos vem criando tributações por meio de contribuição, a exemplo da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), cujos recursos daí advindos não entram no cálculo de percentual constitucional sobre impostos e transferências destinadas à Educação.

Os valores aplicados pelo Município nos últimos anos na manutenção e desenvolvimento do ensino assim se expressaram:

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| 1999 ... R\$1.399.490,33 | 2001 ... R\$1.955.592,08 |
| 2000 ... R\$1.516.359,84 | 2002 ... R\$2.195.081,20 |

Por esses números, pode-se constatar a importância que o Poder Público dispensa à Educação: de 1998 a 2002, houve um aumento de 56,85% nos gastos da espécie. No mesmo período, as receitas de impostos e transferências subiram 50,10% (R\$4.851.813,53 (1999) e R\$7.282.754,41 (2002)).

Mesmo realçando os benefícios advindos do FUNDEF (Lei 9424/96) vale comentar que para municípios, como São João Nepomuceno, que já atendiam o ensino fundamental nos limites de

suas possibilidades o ingresso de recursos novos para financiamento da Educação não foi elevado como muitos imaginam:

Tabela 22: Contribuições e Recebimentos - FUNDEF

| ANO   | CONTRIBUIÇÕES<br>AO FUNDEF | RECEBIMENTOS DO<br>FUNDEF | SALDO         |
|-------|----------------------------|---------------------------|---------------|
| 1999  | 632.425,35                 | 580.857,58                | 51.567,77 (-) |
| 2000  | 656.811,29                 | 709.035,16                | 52.223,87 (+) |
| 2001  | 793.768,45                 | 830.534,50                | 36.766,05 (+) |
| 2002  | 915.777,70                 | 956.526,45                | 40.748,75 (+) |
| TOTAL | 2.998.782,79               | 3.076.953,69              | 78.170,90 (+) |

Financiamento e gestão da Educação são partes inseparáveis. É necessária e indispensável a transparência da gestão dos recursos financeiros e o exercício do controle social pelas comunidades escolares e pelos conselhos ligados à Educação. Há de se zelar pelo cumprimento do estabelecido no parágrafo 5º do artigo 69 da Lei 9394/96, que recomenda o repasse automático dos recursos para a conta do órgão responsável pela educação no Município.

Por fim, é bom ressaltar que programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica e outras formas de assistência social não são consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 71 - IV da Lei 9394/96). Portanto, só podem ser realizadas com recursos outros que não os destinados à Educação.

#### 2.8.2 - DIRETRIZES

O financiamento da Educação pelo Poder Público é um direito. Por isso, a primeira diretriz é a fiel observância da vinculação constitucional de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Outra diretriz, é o cumprimento dos prazos fixados para repasse dos recursos ao órgão responsável pela Educação. Somente a garantia de recursos e seu fluxo regular permitem o planejamento educacional. Seria conveniente que um ato

legal tornasse o titular do órgão responsável pela Educação o ordenador de suas despesas.

A gestão da Educação pressupõe ações que assegurem o acesso e a permanência de toda criança na escola, numa infraestrutura física adequada e com padrões mínimos de qualidade.

Há de se aprimorar os mecanismos de descentralização da gestão nas dimensões administrativa, financeira e pedagógica, promovendo-se repasses diretos de recursos financeiros às unidades escolares para desenvolvimento de seus projetos pedagógicos e para suas despesas de custeio do dia-a-dia.

A avaliação externa será consolidada de modo a se verificar a eficácia do ensino e cujos resultados serão analisados e debatidos com as comunidades escolares.

Serão valorizados o Conselho Municipal de Educação, o Conselho do FUNDEF, o Conselho da Merenda Escolar e o Conselho da Criança e do Adolescente que, pela atuação efetiva de seus membros, exercerão o controle social das atividades educacionais do município.

Finalmente, procurar-se-á institucionalizar o aumento do percentual de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

### 2.8.3 - OBJETIVOS E METAS

1. Aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino percentual de, no mínimo, 26% em 2004, 27% em 2005 e 28% de 2006 a 2010, das receitas de impostos e transferências, visando a viabilizar a execução deste Plano.
2. Criar mecanismos técnicos informatizados que viabilizem, a partir de 10/01/2005, o cumprimento dos prazos de repasse automático dos recursos para o órgão responsável pela Educação, na forma de § 5º do artigo 69, de Lei 9394/96.
3. Mobilizar os Conselhos Municipais, para exercerem a fiscalização da gestão da Educação.
4. Estabelecer, no prazo de 2 anos, critérios objetivos para repasse às unidades escolares de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de seus projetos pedagógicos e para as despesas de custeio do dia-a-dia.

5. Institucionalizar imediatamente a avaliação externa periódica para verificação da eficácia do ensino.
6. Incentivar a integração escola-comunidade.
7. Preencher as vagas existentes dos cargos de Coordenador Pedagógico e Professor de Educação Física no prazo máximo de 2 anos.
8. Mobilizar as comunidades escolares para solicitarem às lideranças políticas, sobretudo às do Legislativo, reflexão e análise aprofundadas sobre as tributações por meio de Contribuições, que não entram na partilha dos recursos para a Educação.

## 2.9 - REGIME DE COLABORAÇÃO

### 2.9.1 DIAGNÓSTICO

Os entendimentos manifestos no PNE, neste Plano Municipal de Educação, o diagnóstico, as diretrizes e os objetivos referentes às etapas da educação básica - educação infantil, ensino fundamental e médio, da educação de jovens e adultos, da educação especial e do ensino superior afirmam a necessidade da efetiva implementação de um regime de colaboração, integrando órgãos do Poder Público - municipais, estaduais e federais - e organizações da sociedade civil, notadamente nas seguintes áreas: universalização do ensino fundamental, formação dos professores, currículo da educação infantil, do ensino fundamental, da EJA e da educação especial, erradicação do analfabetismo e escolarização de jovens e adultos e garantia da continuidade do processo de escolarização no âmbito da educação básica (da educação infantil, para o ensino fundamental e para o ensino médio).

Um dos elementos por que se constrói essa qualidade - a formação dos professores e valorização do magistério - é apresentado como um dos maiores desafios para o PNE, a cujo enfrentamento o Poder Público precisa se dedicar prioritariamente.

No âmbito do município de São João Nepomuceno, deveremos contemplar o atendimento educacional a crianças, jovens e adultos, pelo Sistema Municipal de Ensino. Deveremos efetuar em regime de colaboração com os Sistemas de Ensino Federal, Estadual e dos Municípios circunvizinhos, bem como com os demais órgãos públicos municipais do município, visando oferecer modalidades de educação compatíveis com as características do alunado, especialmente os da classe trabalhadora, os jovens e os adultos que não tiveram escolarização na idade própria e os portadores de necessidades educativas especiais.

Em nosso município, a alternativa é de se criar condições para a melhoria permanente da infra-estrutura física escolar e da política de apoio ao estudante, especialmente quanto ao estabelecimento de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e criar mecanismos que garantam pluralismo de concepções e práticas pedagógicas, com estímulo à renovação das posturas pedagógicas e à criatividade na proposição de medidas que venham a impulsionar o desempenho da rede escolar.

Em São João Nepomuceno, os órgãos e as instituições responsáveis pela educação nas diversas esferas são;

- Estado: Superintendência Regional de Ensino/Juiz de Fora e estabelecimentos escolares da rede estadual;
- Município: Secretaria Municipal de Educação e estabelecimentos escolares da rede municipal;
- Rede privada de ensino,;
- Sociedade Civil:, Fóruns, Conselhos Municipais, Sindicatos, ONGs, Sistema S, Fundações, empresas privadas, Clubes Sociais, Igrejas e demais entidades ligadas à educação, bem como os familiares dos alunos.

Cabe reconhecer que, efetivamente, a relação entre os sistemas de ensino ainda não é pautada pelo regime de colaboração, até pela ausência de regulamentação legal que defina, claramente, a sua configuração. No entanto, podem-se apontar algumas iniciativas, ora em desenvolvimento no município, como expressões significativas de uma ação coordenada, envolvendo órgãos do Poder

Público das diferentes esferas federativas, como também, organizações da sociedade civil.

- Convênio de cooperação técnico-pedagógica com as Universidades Federais de Ouro Preto, Juiz de Fora, Viçosa, UNIPAC - CEFET - Rio Pomba e as redes estadual e municipal de ensino, e também entre a Prefeitura Municipal e entidades da sociedade civil.

- Escolas e creches municipais são campos de estágio e de pesquisa.

---

- Parcerias entre escolas da rede privada e da rede pública de ensino.

- Parcerias entre entidades da sociedade civil e escolas públicas.

- Convênio de cooperação mútua com a secretaria de estado de educação do estado de Minas Gerais.

## 2.9.2 DIRETRIZES

O regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil é uma exigência legal e uma reivindicação histórica dos educadores e da sociedade civil organizada.

O Plano Municipal de Educação não poderia seguir caminho diferente. A partir do diagnóstico e das diretrizes, são traçados objetivos e metas a serem executados, ao longo do decênio, por meio da colaboração e da cooperação entre os órgãos governamentais e, em muitos casos, também os não-governamentais. A participação da família, de diversas formas e em todos os casos, é de fundamental importância para uma educação digna e de qualidade.

Recolhendo, de forma sintética, as formulações constantes dos capítulos anteriores deste PME, destacam-se as principais linhas de ação a serem desenvolvidas, segundo cada uma daquelas áreas, em um regime de colaboração.

*Universalização do Ensino Fundamental:* recenseamento da população em idade escolar, fazendo-lhe chamada pública; garantia do acesso e permanência de todas as crianças na escola, inclusive os portadores de necessidades educativas especiais.

*Formação dos professores:* garantia da formação inicial requerida para o exercício do magistério; desenvolvimento de um processo de formação continuada, contemplando formação em serviço, complementação de estudos e elevação do nível de formação acadêmica dos professores; reorientação curricular dos cursos de formação, atentando para as especificidades da educação infantil, da educação especial e da EJA, bem como contemplando as múltiplas dimensões da atividade do magistério.

*Erradicação do analfabetismo e escolarização de jovens e adultos:* mapeamento da população não escolarizada; mobilização visando à ampliação das matrículas; incremento da oferta de vagas para a EJA, nos turnos noturno e diurno; criação de programas permanentes de EJA, nos próprios locais de trabalho; oferta da EJA em cursos específicos para terceira idade; desenvolvimento de um programa intensivo de formação de professores-alfabetizadores;

*Currículo da educação infantil, do ensino fundamental, da EJA e da educação especial:* implantação de sistema de avaliação; inserção da educação ambiental como tema transversal; adoção de metodologias atrativas e dinâmicas no ensino noturno; ampliação da oferta de ações complementares para o aluno.

*Garantia da continuidade do processo de escolarização no âmbito da educação básica da educação infantil, para o ensino fundamental e para o ensino médio.*

As áreas relacionadas são consideradas campos prioritários de atuação em colaboração, mas não excludentes. Formas diversas de cooperação e colaboração podem e devem ser incentivadas e executadas.

### 2.9.3 OBJETIVOS E METAS

Os objetivos e metas traçados nesse capítulo são relativos às formas de organização e colaboração entre os sistemas de ensino nas diversas esferas e a sociedade civil. Os mecanismos propostos a seguir supõem diálogo e entendimento. A responsabilidade primeira recairá sempre sobre os órgãos públicos. A sociedade civil tem, no entanto, um papel importante, dada a sua inserção social, devendo participar ativamente de todo o processo.

Dado o fato da plurianualidade do Plano (um decênio), deve-se atentar para a possibilidade de incluir outras instituições que porventura venham a se tornar relevantes no cenário educacional da cidade de São João Nepomuceno.

- *Desenvolver ações integradas voltadas para a Universalização do Ensino Fundamental* entre as Secretarias Municipal e a Superintendência Regional de Ensino e os Conselhos Municipal e Estadual de Educação, com a colaboração e assistência da União, Ministério Público, Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos da Defesa da Criança e do Adolescente e entidades da sociedade civil, com vistas a assegurar o cumprimento das metas previstas neste Plano Municipal.

- *Criar o Fórum Permanente de Debate sobre Formação do Educador*, a ser instalado no prazo de até dois anos após a publicação desse Plano Municipal de Educação, envolvendo representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Conselho Municipal de Educação, das Escolas Estaduais, Municipais e Privadas

## 2.10 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

O presente Plano Municipal partiu de uma análise das conquistas, limites e desafios à educação no município de São João Nepomuceno. Buscou-se contemplar as diversas realidades existentes no município, considerando também a amplitude do seu alcance: um decênio.

O resultado é um conjunto de medidas a serem desenvolvidas por todos os atores envolvidos, não como um agir isolado, mas como uma ~~ação compartilhada a ser executada sob a forma de regime de~~ colaboração, envolvendo os sistemas municipal e estadual, de ensino, os estabelecimentos educacionais da rede privada, as entidades da sociedade civil ligadas à educação e, ainda, a União.

Assim, é preciso incorporar o envolvimento de toda a comunidade educacional, por intermédio dos Conselhos ligados à educação, além dos sindicatos e/ou entidades da comunidade educacional, dos trabalhadores em educação, dos pais e dos alunos.

O PNE enfatiza a necessidade e a exigência legal de envolver algumas entidades diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente. Dessa forma, torna-se fundamental no acompanhamento e na avaliação do PME a participação dos Conselhos Tutelares, o de Defesa e Direito da Criança e do Adolescente, o de Assistência Social, entre outros.

Para tanto, constitui uma primeira condição o conhecimento das disposições do Plano Municipal de Educação, tornando-se a sua ampla divulgação, uma responsabilidade do Poder Público Municipal.

No que se refere à implementação dos objetivos e metas estabelecidos no Plano, o Poder Público Municipal exercerá papel indutor.

Cumprindo a sua competência legal de zelar pela execução do Plano Municipal de Educação (Lei n.º 8.996/99, art. 4º, III), o Poder Público Municipal deverá organizar um sistema municipal de avaliação do Plano, sem prejuízo do trabalho exercido por outros órgãos com semelhante finalidade. Nele serão estabelecidos os mecanismos necessários ao acompanhamento da execução das metas nas diversas esferas.

Em consonância com o estabelecido para o PNE, o sistema municipal anteriormente referido deve contemplar, além da avaliação contínua, a realização de avaliações periódicas, a primeira das quais no quarto ano após a implantação do PME. Caberá ao Município, em articulação com o Estado, a União e a sociedade civil proceder às avaliações periódicas e à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Consubstanciado pelo processo democrático de sua elaboração e ~~por sua aprovação em lei, a implementação das suas disposições~~ constitui uma obrigação dos sistemas público e privado de ensino, competindo, à sociedade civil, o controle social dessa implementação, de modo a atingir o objetivo maior de construir, em São João Nepomuceno, uma educação de qualidade a serviço da cidadania e da justiça social.

## GLOSSÁRIO

### NÍVEIS/MODALIDADES DE ENSINO

**Creche:** Instituição de assistência social que presta atendimento a crianças de até três anos de idade, no âmbito da Educação Infantil. Até o ano de 1996 não eram coletadas pelos Censos Escolares informações sobre esta modalidade da Educação Infantil, portanto, somente poderão ser obtidas em consultas referentes aos anos posteriores.

**Pré-escola:** Modalidade da Educação Infantil que presta atendimento a crianças de quatro a seis anos de idade.

**Educação Infantil:** Trata-se da primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A educação infantil é oferecida em (1) creches, ou entidades equivalentes e (2) pré-escolas.

**Educação Básica:** Compreende a educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio.

**Classe de Alfabetização (CA):** Conjunto de alunos que são reunidos em sala de aula para aprendizagem da leitura e da escrita, durante um semestre ou um ano letivo. As classes de alfabetização formalmente não pertencem nem à pré-escola nem ao ensino fundamental.

**Ensino Fundamental:** Nível de ensino obrigatório (e gratuito na escola pública), com duração mínima de 8 (oito) anos, podendo ser organizado em séries, ciclos ou disciplinas. Tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (1) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, e do cálculo; (2) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; (3) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; (4) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços

de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. O ensino fundamental é presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

**Fundamental Total:** Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série.

**Fundamental 1ª a 4ª:** Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

**Fundamental 5ª a 8ª:** Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série.

**Ensino Médio:** Nível de ensino com duração mínima de três anos.

Trata-se da etapa final da educação básica. Tem por finalidades:

~~(1) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos~~ no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; (2) a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; (3) o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; (4) a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

**Educação Especial:** É uma modalidade de educação escolar oferecida na rede regular de ensino ou em escolas especializadas, para educandos portadores de necessidades especiais. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil e o atendimento educacional é feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

**Educação de Jovens e Adultos (EJA):** Destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. É organizada em cursos e exames supletivos, habilitando o aluno/candidato ao prosseguimento de seus estudos em caráter regular.